



3ª Reunião Ordinária CPG Pelágicos Sudeste e Sul

01 e 02 de setembro de 2025 - Reunião Mista

BOAS PRÁTICAS PARA A REUNIÃO MISTA

1. Respeite o tempo estabelecido de fala
2. Levante a  (mão) e se inscreva para falar
3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta
4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat
5. Não será admitida nenhuma forma de desrespeito

1. APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS

ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL
Portaria MPA nº 158, de 1º de dezembro de 2023

I. Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	VII. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
II. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	VIII. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo
III. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	IX. Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
IV. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	X. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná
V. Estado-Maior da Armada, Marinha do Brasil (EMA/MB)	XI. Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca de Santa Catarina
VI. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	XII. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul

INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA
Portaria MPA nº 158, de 1º de dezembro de 2023

I. Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)	IX. - Federação dos Pescadores e Aquicultores do Rio Grande do Sul (FEPERS)
II. Associação de Pescadores Profissionais Artesanais de Emalhe Costeiro de Santa Catarina (APPAECSC)	X. Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)
III. Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI)	XI. Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins (FNTAA)
IV. Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)	XII. Oceana Brasil
V. Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-5 (Porto Alegre - RS)	XIII. Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SIDARPES -RS)
VI. Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)	XIV. Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (SAPERJ)
VII. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos (CONTTMAF)	XV. Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)
VIII. Federação das Colônias e Associações de Pescadores e Aquicultores do Estado do Espírito Santo (FECOPES)	

CONVIDADOS MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA



Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Espírito Santo (SFPA-ES)	Prof. Dr. Paulo Ricardo Schwingel – Coordenador GTC
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Rio de Janeiro (SFPA-RJ)	Prof. Dr. Jorge Luiz Rodrigues Filho
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado de São Paulo (SFPA-SP)	Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina (FEPESC)
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Paraná (SFPA-PR)	Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado de São Paulo (SAPESP)
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado de Santa Catarina (SFPA-SC)	Fórum da Lagoa dos Patos (FLP)
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Rio Grande do Sul (SFPA-RS)	Global Fishing Watch
Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA)	Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos (CONFREM)
Confederação Nacional de Federações das Associações de Pescadores Artesanais e Aquicultura e de Organizações de Pesca (CONFAPESCA)	Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP)
Movimento dos Pescadores Artesanais do Litoral do Paraná (MOPEAR)	Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP)
Movimento Nacional dos Pescadores, Pescadores e Aquicultores (MONAPE)	Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Santa Catarina
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-11	Câmara Municipal de São Francisco do Sul (Vereador Marcon Machado)
Associação de Pescadores Profissionais e Amadores do Litoral Sul de Santa Catarina (APPLS) - Sr. Ézio João Mota. Sr. Carlos A. Pacheco	

CONVIDADOS DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA

Convidado	Instituição
André Mattos	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Wilson Luiz Juliano dos Santos	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
José Renato dos Passos	Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Santa Catarina
Leopoldo João Francisco Filho	Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Santa Catarina
Valdelir Manoel da Silva	Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Santa Catarina
Michele Hilgenberg Machado	Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Santa Catarina

CONVIDADOS DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA

Convidado	Instituição
Sérgio de Jesus Santos	Indústrias Alimentícias Leal Santos
Marcos Fonseca	Rio Verde Armazenagem
Maurício	Camil Alimentos
Jorge Seif	Seif Pescados
Marcos e Leandro	Brasil Sul Pescados
José Francisco Kowalsky	Pescados Kowalsky
Torquato Ribeiro Pontes Neto	Sindipesca/RS
Luiz Alberto Marques	SINDIPI
Marcos Antonio Peixoto	SINDIPI

2. APROVAÇÃO DA AGENDA

1 DE SETEMBRO DE 2025

CREDECIMENTO (08:30)

MANHÃ (09:00 – 12:00)

1. 09:00 – 09:15 APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

2. 09:15 – 09:20 APROVAÇÃO DA AGENDA

3. 09:20 – 09:25 APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA E DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

4. 09:25– 09:35 DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DA 1ª e DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA (apresentação) - Coordenação do CPG Pelágicos SE/S

5. 09:35 – 10:00 DEVOLUTIVA DO GRUPO TÉCNICO-CIENTÍFICO SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS (apresentação) - Coordenação GTC Pelágicos SE/S

6. 10:00 – 10:20 INFORMES DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA (apresentação) - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP)

INTERVALO (10:30 – 10:45)

7. 10:40 – 10:50 INFORMES SOBRE O PROPESC - (apresentação) - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP)

8. 10:50 – 11:10 INFORMES SOBRE O PREPS - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP)

9. 11:10 – 12:00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ALMOÇO (12:00 – 14:00)

1 DE SETEMBRO DE 2025

TARDE (14:00 – 17:30)

Sessão Tainha

10. 14:00 – 14:40 APRESENTAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA "Desenvolvimento de Modelos de Simulação para a Avaliação de Estratégias de Gestão (MANAGEMENT STRATEGY EVALUATION) da Tainha, MUGIL LIZA, no Sudeste e Sul do Brasil" (apresentação) - Prof. Bruno Mourato (Coordenador do TED - UNIFESP)

11. 14:40 – 15:10 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

12. 15:10 – 15:30 INFORMES SOBRE O GRUPO DE TRABALHO DA TAINHA (informação) - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA/MPA)

13. 15:30 – 15:50 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (15:50 – 16:10)

Sessão Sardinha

14. 16:10 – 16:25 NORMAS DE ORDENAMENTO EM ELABORAÇÃO (apresentação) - Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI)

15. 16:25 – 16:45 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

16. 16:45 – 17:05 RENOVAÇÃO DE FROTA, SITUAÇÃO, ALTERNATIVAS E PROPOSTAS DE MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DE ESFORÇO (apresentação) - Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)

17. 17:05 – 17:30 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ENCERRAMENTO (17:30)*podendo se estender até as 18:30

2 DE SETEMBRO DE 2025

MANHÃ (8:30 – 12:00)

18. 09:00 – 09:30 PESCA DE CABO E AS IMPLICAÇÕES DA PORTARIA IBAMA Nº 54, DE 09 DE JUNHO DE 1999, PARA A ATIVIDADE PESQUEIRA NO SUL DE SANTA CATARINA - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA)

19. 09:30 – 10:00 DISCUSSÃO

20. 10:00 – 10:20 DEVOLUTIVA SOBRE A PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA LISTA DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO E DEVOLUTIVA SOBRE ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PEROÁ (*Balistes capriscus*) - Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI) e Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA)

21. 10:20 – 10:40 DISCUSSÃO

INTERVALO (10:40 – 11:00)

Sessão Anchova

22. 11:00 - 11:20 APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE PERCENTUAL DA ANCHOVA - GTC Demersais SE/S

23. 11:20 – 11:40 APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA IN MPA/MMA Nº 4, DE 2013 - REC 16/2023 ANCHOVA (apresentação) - Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI)

24. 11:40 – 12:00 DISCUSSÃO

ALMOÇO (12:00 – 14:00)

2 DE SETEMBRO DE 2025

TARDE (14:00 – 17:30)

25. 14:00 – 14:40 DISCUSSÃO SOBRE AS MEDIDAS DE ORDENAMENTO PARA AS PESCARIAS DE PEIXE ESPADA

26. 14:40 – 15:10 DEMAIS PLEITOS DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS PELÁGICOS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL

27. 15:10 – 15:40 RECOMENDAÇÕES

INTERVALO (15:40 – 16:00)

28. 16:00 – 17:00 RECOMENDAÇÕES (CONTINUAÇÃO)

29. 17:00 – 17:10 DEFINIÇÃO DA DATA DA 4 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG PELÁGICOS SUDESTE/SUL

30. 17:10 – 17:30 ENCERRAMENTO

ENCERRAMENTO (17:30) *podendo se estender até as 18:30

3. APROVAÇÃO DA ATA DA 1^a E 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA E DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Contribuições:

1ª Reunião Ordinária:

Luiz Roberto Louzada Júnior (IBAMA)

Eduardo Barros Fagundes Netto (EMA/MB)

Usuário Convidado

2ª Reunião Ordinária:

Usuário Convidado

1ª Reunião Extraordinária:

Usuário Convidado

4. DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DA 1^a E DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA

Coordenação do CPG Pelágicos SE/S

Recomendações por reunião

1ª Reunião Ordinária

10

5

2

2ª Reunião Ordinária

3

2

1

■ Atendida ■ Em andamento ■ Não Atendida

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	STATUS
REC 1/2023: Analisar a possibilidade de revogação do art. 2º da IN IBAMA nº 16, de 2009, em relação ao período de defeso para a captura de sardinha verdadeira como isca para a pesca de vara e isca viva, de acordo com o período de defeso estabelecido na IN SAP/MAPA 18, de 2020	GTC Pelágicos SE/S	Janeiro de 2024	Em andamento
REC 3/2023: Avaliar a alteração do art. 1º do IN IBAMA nº 15, de 2009, referente à expansão da área de operação das embarcações de pesca até o Chuí.	GTC Pelágicos SE/S	Janeiro de 2024	Em andamento
REC 4/2023: Revisar o Plano de Gestão da Sardinha Verdadeira incluindo modelos de gestão adaptativa e efeitos das mudanças climáticas nas pescarias	MMA e MPA	Ao longo de 2024	Não atendida
REC 5/2023: Vistoriar a frota das modalidades 4.1, 4.2 e 4.3 (cerco/traineira) para o recadastramento das embarcações de pesca	MPA	Ao longo de 2024	Em andamento

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	STATUS
REC 15/2023: Instituir Grupos Regionais de Trabalho para revisão da INI MPA/MMA nº 12, de 2012.	MPA e MMA	1º semestre de 2024	Em andamento
REC 16/2023: Revisar IN MPA/MMA nº 04, de 2013 (excluir as áreas previstas no Anexo I, permitir a pesca a partir de 1 MN de farol a farol, alterar defeso de 15 de junho a início de outubro para anchova).	MPA e MMA	1º trimestre de 2024	Em andamento
REC 17/2023: Revisar a IN IBAMA nº 166, de 2007.	MPA e MMA	Ao longo de 2024	Em andamento
REC 1/2024: Avaliar a possibilidade de flexibilizar o número de amostras e periodicidade da amostragem, considerando mínimo de uma amostragem mensal, nas indústrias pesqueiras, conforme previsto no § 3º do art. 3º da IN SAP/MAPA nº 18, de 2020, baseado em condições ambientais, características da safra, capacidade de processamento e avaliação técnico-científica.	MPA e MMA	Até janeiro de 2025	Em andamento

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	STATUS
<p>REC 2/2024: Após recebimento do Parecer do GTC Pelágicos SE/S sobre a Rec 1/2023 ("Analisar a possibilidade de revogação do art. 2º da IN IBAMA nº 16, de 2009, em relação ao período de defeso para a captura de sardinha verdadeira como isca para a pesca de vara e isca viva, de acordo com o período de defeso estabelecido na IN SAP/MAPA nº18, de 2020"), avaliar a possibilidade de suspensão temporária de 2 anos do período de defeso da sardinha verdadeira para isca viva pela frota 1.13, mediante reavaliação periódica pelo GTC Pelágicos SE/S.</p>	MPA, MMA e GTC Pelágicos SE/S	Até dezembro de 2024	Em andamento
<p>REC 5/2024: Realizar reuniões com o setor de cerco flutuante de SC e arrasto de camarões sete-barbas para consolidação de proposta de ordenamento para o “arrasto de meia água” do peixe-espada e encaminhar ao CPG Pelágicos SE/S (convidar MPA, IBAMA, MMA, AMFRI).</p>	Secretaria Executiva de Aquicultura e Pesca de SC - SAQ-SC	Até dezembro de 2024	Não Atendida

5. DEVOLUTIVA DO GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Coordenação do GTC Pelágicos SE/S

6. INFORMES DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento
e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP)

The background of the slide features a dark silhouette of a fisherman in profile, facing right. He is wearing a cap and a vest. In front of him is a small blue boat. The background consists of light blue and white horizontal bands representing waves. In the top left corner, there is a vertical decorative column made of colorful geometric shapes: yellow, green, red, and blue circles and squares.

INFORMES DA SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Departamento de Pesquisa e Estatística:

Banco-Técnico Científico:

Portaria contendo 21 novos integrantes na categoria **Pesquisador**.





Departamento de Pesquisa e Estatística:



2º Workshop da FAO para
Avaliação de Estoque da área 41



CNPq/MPA Nº 15/2024
**Projeto de pesquisa para o
ordenamento pesqueiro**



Continuidade às ações da
Chamada MCTI/CNPq No
22/2015 - Ordenamento da
Pesca Marinha Brasileira

17 Estados

Objetivo

Geração de dados

Dados biológicos

Avaliação de
estoques

43 espécies contempladas



I - Camarões da costa brasileira



II - Lagosta, Caranguejo, Guaiamum, Siri
da costa brasileira



III - Pelágicos e Demersais Norte e
Nordeste



IV - Pelágicos e Demersais Sudeste e Sul



V - Atuns e Afins da costa brasileira

DPEPA e DRM:

Publicação do Boletim de RGP pescador e pescadora (Junho)



- O diagnóstico inédito aborda três grandes grupos de informações:
- **Dados pessoais:** gênero, nível de alfabetização, entre outros.
- **Aspectos socioeconômicos:** acesso a celular, internet e faixa de renda.
- **Informações sobre a atividade pesqueira:** ambiente de pesca, local da captura e principais grupos-alvo.
- A análise foi realizada em **três escalas:** nacional, estadual e municipal.



Departamento de Registro e Monitoramento:



<https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira>



INFORMES SERMOP – RGP PESCADOR (A)



**Pescadores(as)
profissionais com
licença cancelada pela
Portaria MPA 479/2025:**

[Clique aqui](#) e saiba como solicitar o recurso por Peticionamento Eletrônico.



- PROCESSO DE RECADASTRAMENTO FOI FINALIZADO EM 31 DE MARÇO DE 2025;**
- PUBLICADA PORTARIA MPA Nº 479, DE 4 DE JUNHO DE 2025 - CANCELA AS LICENÇAS DE PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAIS QUE NÃO REALIZARAM O RECADASTRAMENTO DENTRO DO PRAZO. (FINALIZADO PRAZO DE RECURSO)**
- PUBLICADA PORTARIA MPA nº 503/2025, QUE CANCELA LICENÇAS DE MAIS DE 7,9 MIL PESCADORES E PESCADORAS NO REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA QUE CONSTAM COMO FALECIDOS NOS REGISTROS OFICIAIS.**

[MPA — Ministério da Pesca e Aquicultura](#)



INFORMES SERMOP – RGP PESCADOR (A)

ATENÇÃO AO PRAZO FINAL PARA A REGULARIZAÇÃO DOS RGPs SUSPENSOS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/11/2024 | Edição: 229 | Seção: 1 | Página: 65

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA MPA Nº 375, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece os procedimentos para a regularização das Licenças de Pescadores e Pescadoras Profissionais, suspensas no Registro Geral da Atividade Pesqueira, com fundamento no art. 20 da Portaria nº 127, de 29 de agosto de 2023, do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Mais de 192 mil profissionais estão em situação suspensa

prazo final para essa regularização é **31 de dezembro de 2025**.



INFORMES SERMOP – RGP PESCADOR (A)

The screenshot shows the PesqBrasil - RGP Pescador Profissional Consulta Pública interface. At the top, there's a logo for 'PesqBrasil' with the subtitle 'RGP Pescador e Pescadora Profissional'. Below it, the heading 'Consulta Pública' and a sub-instruction 'Consulta de situação de pescadores profissionais ativos e solicitações realizadas no PesqBrasil'. The main search area has two input fields: 'CPF' and 'Nº RGP', each with a placeholder 'CPF do Solicitante' or 'RGP do Pescador'. Below these are 'Limpar' and 'Consultar' buttons. A 'Sou humano' checkbox and an 'HCaptcha' field are present for anti-spam. To the right of the search area, there's a sidebar with a placeholder profile picture and a list of filters: 'Situação do RGP', 'UF do Pescador', 'Município do Pescador', 'Ano de Nascimento', 'Data da última solicitação', and 'Data de Primeiro RGP'. At the bottom, a button reads 'Consulte a situação do pescador ou da solicitação usando o CPF ou o nº do RGP'.

Qualquer cidadão pode consultar situação do RGP com CPF ou número do registro.

<https://pesqbrasil-pescadorprofissional.agro.gov.br/consulta>

CONTATOS:

Atendimento ao Pescador e Pescadora Profissional:
(61) 3276-5073/ (61)3276-4437

WhatsApp do Atendimento ao Pescador e Pescadora Profissional:
(61) 3276-5073



INFORMES SERMOP – RGP PESCADOR (A)

FORÇA-TAREFA PARA ANÁLISE DE REQUERIMENTOS REPRESADOS

Brasília, 31 de março de
2025

BGP - Publicado em 31/03/2025 - Ano 9 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Portaria MPA nº 125, de 28 de março de 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e em vista do disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015, no Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, e o que consta no processo nº 00350.002067/2025-75,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, em caráter excepcional e transitório, no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura, força-tarefa para a análise dos requerimentos de registro inicial e de registro com protocolo no Sistema Pesq Brasil – RGP Pescador e Pescadora Profissional, referentes aos estados do Amazonas, Bahia, Maranhão e Pará.

Parágrafo único. A força-tarefa de que trata o *caput* será coordenada pela Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura, em conjunto com a Secretaria-Executiva.

Art. 2º Ficam designados, na forma do Anexo, os servidores que comporão a força-tarefa que trata o art. 1º.

Art. 3º A força-tarefa terá vigência de noventa dias contados da entrada em vigor desta Portaria, prorrogável por igual período, mediante ato do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Relação DE SERVIDORES PÚBLICOS DESIGNADOS PARA COMPOR A FORÇA-TAREFA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/05/2025 | Edição: 101 | Seção: 2 | Página: 62

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA DE PESSOAL MPA Nº 204, DE 29 DE MAIO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em vista do disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015, no Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, na Portaria nº 127, de 29 de agosto de 2023, do Ministério da Pesca e Aquicultura, e o que consta no processo nº 00350.002549/2025-25, resolve:

Art. 1º Fica criada, em caráter excepcional e transitório, no âmbito das Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura nas Unidades da Federação, força-tarefa para a análise dos requerimentos de registro inicial e de registro com protocolo no Sistema Pesq Brasil – RGP Pescador e Pescadora Profissional, referentes aos estados do Acre, Alagoas, Amapá, Paraíba, Piauí, São Paulo e Sergipe.



INFORMES SERMOP – RGP PESCADOR (A)

- ✓ A AÇÃO ENVOLVE 108 SERVIDORES (SEDE E SFPAS);
- ✓ PREVISÃO DE 404.895 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO) ANÁLISES REALIZADAS.
- ✓ MAIS DE 300 MIL REGISTROS JÁ ANALIZADOS



Atenção!! Ao ser realizada a primeira análise e indeferida, o processo retorna ao pescador para os ajustes. Pedimos que fiquem atentos aos emails constantes nos requerimentos para que sanem as pendências com celeridade e retornem para a reanálise.



INFORMES SERMOP – PROPESC



Decreto nº 12.336, de 20 de dezembro de 2024 - que institui o Programa Nacional de Regularização de Embarcação de Pesca.

Portaria MPA nº 397, de 26 de dezembro de 2024 - que estabelece os procedimentos, os critérios e o cronograma para a execução do Programa Nacional de Regularização de Embarcação de Pesca — PROPESC.

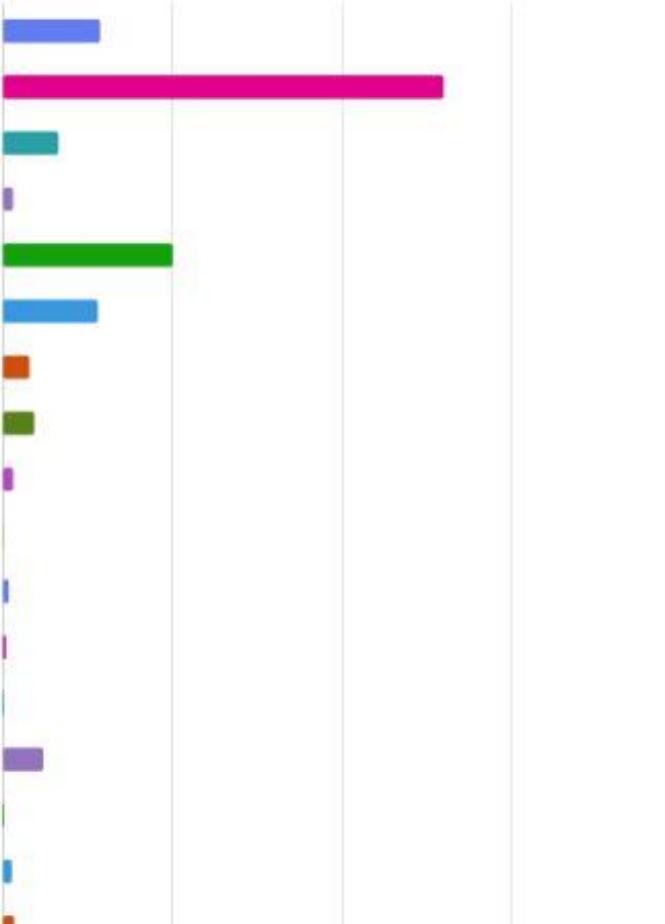
Portaria MPA nº 427, de fevereiro de 2025 – Institui o Núcleo de Gerenciamento e Execução do Programa.



INFORMES SERMOP – PROPESC

REQUERIMENTOS DE VISTORIA PÚBLICA - PRAZO FINALIZADO EM ABRIL DE 2025

● RIO DE JANEIRO	571
● SANTA CATARINA	2595
● CEARÁ	326
● PARÁ	57
● SÃO PAULO	999
● PARANÁ	558
● ESPÍRITO SANTO	154
● BAHIA	183
● SERGIPE	58
● MARANHÃO	0
● RIO GRANDE DO NORTE	32
● PERNAMBUCO	15
● PARAÍBA	6
● ALAGOAS	236
● AMAPÁ	2
● PIAUÍ	50
● RIO GRANDE DO SUL	64



TOTAL: 5.906



INFORMES SERMOP – PROPESC



CRONOGRAMA DA REALIZAÇÃO DAS VISTORIAS PÚBLICAS a ser realizada por agente vistoriador público do Ministério da Pesca e Aquicultura

ITEM	ESTADOS	MODALIDADE DE PERMISSIONAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA VISTORIA PÚBLICA
1	SANTA CATARINA	TODAS	02/06/2025 a 23/08/2025
2	PARANÁ	TODAS	06/10/2026 a 31/10/2026
3	RIO GRANDE DO NORTE	TODAS	01/12/2025 a 05/12/2025
4	PERNAMBUCO	TODAS	01/12/2025 a 05/12/2025
5	PARAÍBA	TODAS	01/12/2025 a 03/12/2025
6	PARÁ	TODAS	01/12/2025 a 12/12/2025
7	PIAUÍ	TODAS	01/12/2025 a 12/12/2025
8	SERGIPE	TODAS	01/12/2025 a 19/12/2025
9	BAHIA	TODAS	01/12/2025 a 19/12/2025
10	AMAPÁ	TODAS	15/12/2025 a 16/12/2025
11	CEARÁ	TODAS	13/04/2026 a 24/04/2026
12	ALAGOAS	TODAS	13/04/2026 a 24/04/2026
13	ESPÍRITO SANTO	TODAS	18/05/2026 a 29/05/2026
14	SÃO PAULO	TODAS	22/06/2026 a 17/07/2026
15	RIO DE JANEIRO	TODAS	03/08/2026 a 21/08/2026
16	RIO GRANDE DO SUL	TODAS	14/09/2026 a 25/09/2026



INFORMES SERMOP – PROPESC



CRONOGRAMA DA REALIZAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES

ITEM	ESTADOS	MODALIDADE DE PERMISSIONAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO
1	SANTA CATARINA	TODAS	06/04/2026 a 10/04/2026
2	RIO DE JANEIRO	TODAS	13/04/2026 a 17/04/2026
3	PARÁ	TODAS	20/04/2026 a 24/04/2026
4	SERGIPE	TODAS	27/04/2026 a 01/05/2026
5	PIAUÍ	TODAS	04/05/2026 a 08/05/2026
6	PARAÍBA	TODAS	11/05/2026 a 15/05/2026
7	PERNAMBUCO	TODAS	18/05/2026 a 22/05/2026
8	MARANHÃO	TODAS	25/05/2026 a 29/05/2026
9	AMAPÁ	TODAS	01/06/2026 a 05/06/2026
10	RIO GRANDE DO NORTE	TODAS	08/06/2026 a 12/06/2026
11	BAHIA	TODAS	15/06/2026 a 19/06/2026
12	CEARÁ	TODAS	22/06/2026 a 26/06/2026
13	ALAGOAS	TODAS	29/06/2026 a 03/07/2026
14	ESPÍRITO SANTO	TODAS	06/07/2026 a 10/07/2026
15	SÃO PAULO	TODAS	13/07/2026 a 17/07/2026
16	PARANÁ	TODAS	20/07/2026 a 24/07/2026
17	RIO GRANDE DO SUL	TODAS	27/07/2026 a 31/07/2026



INFORMES SERMOP – PROPESC



CONTATOS:

E-mail:

propesc.sermop@mpa.gov.br

Telefone: (61) 3276-4207 / (61)
3276-4425 / (61) 3276-4428

WhatsApp: (61) 3276-4428



INFORMES SERMOP – CONSOLIDAÇÃO MAPAS DE BORDO E PREPS



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/06/2025 | Edição: 116 | Seção: 1 | Página: 87

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MPA Nº 484, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Consolida a relação de atos normativos que tratam da obrigatoriedade de adesão ao Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite e de envio do Mapa de Bordo.



INFORMES SERMOP – CONSOLIDAÇÃO MAPAS DE BORDO E PREPS

MODALIDADE DE PESCA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MPA/MMA nº 10, DE JUNHO DE 2011	FROTA CORRESPONDENTE À MODALIDADE DE PERMISSIONAMENTO NO SISTEMA INFORMATIZADO DO REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA - SISRGP	MODALIDADE E/OU PETRECHO	MAPA DE BORDO		PROGRAMA NACIONAL DE RASTREAMENTO DE EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS POR SATÉLITE - PREPS	
			OBRIGATORIEDADE	ATO NORMATIVO	OBRIGATORIEDADE	ATO NORMATIVO
1.1	1.01.002	Espinhel horizontal (superfície)	Todas as embarcações de pesca	Portaria Interministerial SG-PR/MMA nº 59-A, de 9 de novembro de 2018	Embarcação de pesca com comprimento igual ou maior que 10 metros	Portaria Interministerial SG-PR/MMA nº 59-A, de 9 de novembro de 2018
		Outras definições regionais ou locais: Espinhel boiado e Long-line			Embarcação de pesca com arqueação bruta maior que 15	Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 7, de 30 de outubro de 2014

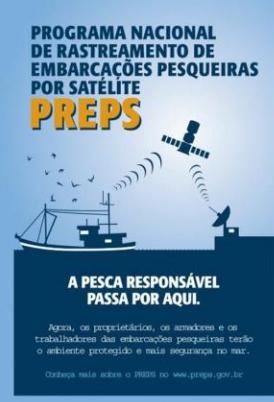
<https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/monitoramento-da-aquicultura-e-da-pesca-1/atos-normativos-que-tratam-da-obrigatoriedade-de-adesao-aos-preps-e-envio-de-mapa-de-bordo>



INFORMES SERMOP – PREPS CONSULTA PÚBLICA E ATENDIMENTO

The screenshot shows a web browser window with the URL preps.gov.br/web/index.php/embarcacao_consulta/list/?banner=true%3f. The page title is "SINPESQ - Sistema Nacional de Informações de Pesca e Aquicultura / PREPS - Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite". The main content is a table titled "Listagem de embarcações" under the heading "Consulta Embarcação". The table lists 14 fishing vessels with their names, registration numbers, status, and last update dates.

Nome da Embarcação	Nº de Registro	Status	Última/Envio Irregular	Data da Última Ativa	Data do Envio Irregular
ACAPULCO	U28Z40-1-PA	Ativa/Envio irregular	10:43	13:25:40	
ACARAU PESCA IV	161-005413-0-CE	Ativa/Envio irregular	22/06/2015 17:48	30/06/2015 22:58:02	
ACARAU PESCA X	161-002956-9-CE	Ativa/Envio irregular	22/06/2015 17:50	01/07/2015 19:20:55	
ACARAU PESCA XIV	161-002975-5-CE	Ativa/Envio irregular	22/06/2015 17:51	03/07/2024 16:55:23	
PESCA DE ACARAU XVII	163-003836-9-CE	Ativa/Envio irregular	30/06/2023 11:35	03/09/2023 19:56:36	
ACF Mar	163-004869-1-CE	Ativa/Envio irregular	13/04/2022 15:51	20/09/2023 12:52:24	
AC Marlin	163-004590-0-CE	Ativa	07/07/2015 16:09	22/05/2025 02:01:58	
Acréscimo do Senhor	163-004646-9-CE	Ativa	30/12/2019 18:19	22/05/2025 01:57:55	
ADAO II	161-006214-1-CE	Ativa	31/03/2015 11:12	22/05/2025 01:49:12	
ADENOR MARTHINS	163-004717-1-CE	Ativa/Envio irregular	20/02/2020 09:07	18/12/2024 13:34:32	
ADINA	162-002133-1-CE	Ativa	22/06/2015 17:47	22/05/2025 02:12:42	
Adolfo José	443-009683-0-SC	Ativa	20/06/2007 10:19	22/05/2025 02:11:58	



CONTATOS:

E-mail: preps@mpa.gov.br

Telefone: (61) 3276-4423

http://www.preps.gov.br/web/index.php/embarcacao_consulta/list/?banner=true%3f



INFORMES SERMOP – MAPAS DE BORDO



*PORTARIA MPA N° 135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Atenção !

O acesso ao sistema PesqBrasil - Mapa de Bordo é obrigatoriamente por meio do [MEU GOV.BR](#)

Entrar com o gov.br

PesqBrasil - Mapa de Bordo - Contato: pesqbrasil.mapadebordo@mpa.gov.br



INFORMES SERMOP – MAPAS DE BORDO

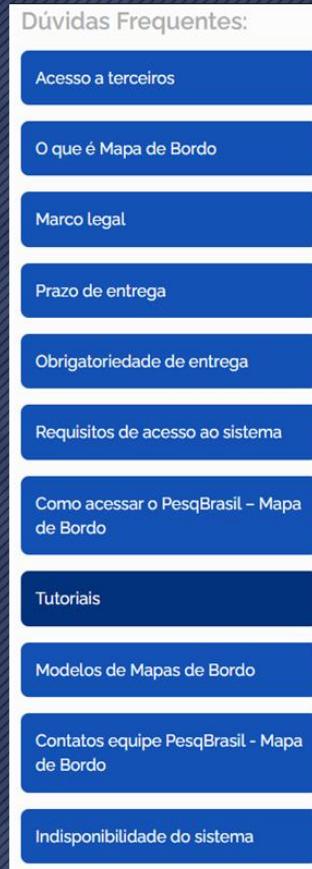


Terças:

https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_YWlyN2Q5ZTAtNmJzI00MTM4LThlNUtZDjM2FhZDRIMjRh%40thread.v2%2F0%3Fccontext%3D%257B%2522Tid%2522%3A%25229367b38e-17eb-4358-a665-5ca5bdaf0c2%2522%2C%2522Oid%2522%3A%252231c7ce4d-cb13-41dc-9d48-6ef499d5350%2522%257D%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=5aed8b5a-2f88-4074-9c81-f727f1bb8410&directDI=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true

Quintas:

https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_ZTg2NTA5OGYtMDc1OC00YWYxLWJhYTUtNTlkNmUyN2M4ZDgw%40thread.v2%2F0%3Fccontext%3D%257B%2522Tid%2522%3A%25229367b38e-17eb-4358-a665-5ca5bdaf0c2%2522%2C%2522Oid%2522%3A%2522badd946-4ca7-43df-bb20-bc8d299b2c25%2522%257D%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=17f11ba5-7148-41bd-9317-8dd85e06fdf2&directDI=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true



Tutoriais

- Como acessar o sistema PesqBrasil- Mapa de bordo
- Como preencher e enviar o mapa de bordo
- Como acompanhar o mapa de bordo
- Como editar o mapa de bordo
- Como autorizar o terceiro
- Tutorial Gestor MPA

Os tutoriais sobre o Sistema estão disponíveis neste [link](#), sendo, o [Tutorial Responsável Legal](#) da embarcação e o [Tutorial Gestor MPA](#).

Dúvidas entrar em contato pelo e-mail pesqbrasil.mapadebordo@mpa.gov.br ou WhatsApp (61) 3276-4431.

Contatos equipe PesqBrasil - Mapa de Bordo

- E-mail: pesqbrasil.mapadebordo@mpa.gov.br
- WhatsApp: (61) 3276-4431 (não atendemos ligações)
- Tira dúvidas virtual - Canal aberto
Todas as **terças-feiras, das 14 às 15h30**, neste [link](#).
Todas as **quintas-feiras, das 10 às 11h30**, neste [link](#).

CONTATOS:

E-mail: pesqbrasil.mapadebordo@mpa.gov.br

Telefone: (61) 3276-4431

A dark, moody photograph of a fisherman in silhouette, wearing a hat and vest, standing on a boat and holding a fishing rod. The background shows the ocean under a cloudy sky.

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA

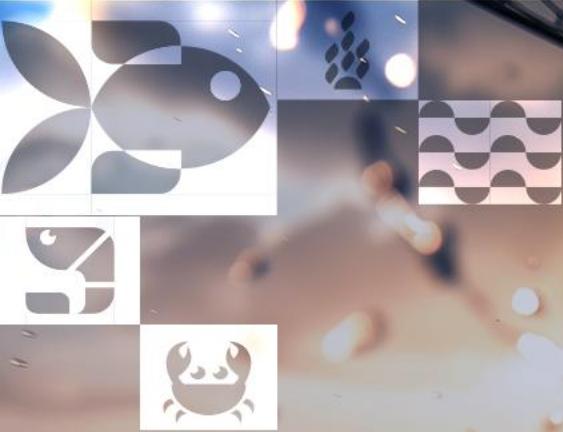
Contatos:

E-mails:

sermop@mpa.gov.br

drm.sermop@mpa.gov.br

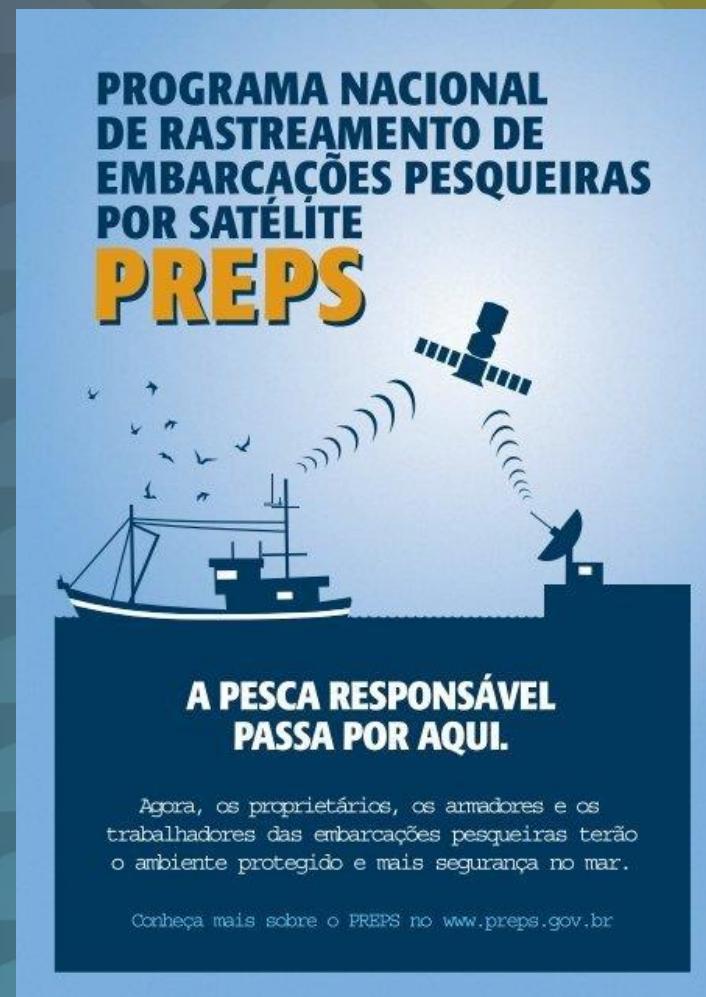
dpepa.mpa@mpa.gov.br



Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura

Departamento de Registro e Monitoramento da
Pesca e Aquicultura DRM

Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREPS

Reunião de retomada das tratativas sobre o PREPS com a MB, MMA, IBAMA e ICMBio

Visita técnica às instalações do PREPS no RJ - COMPAAZ. (TI MAPA, MPA, EMA e desenvolvedor do PREPS).

Formalização de parceria com a UFSC para revitalização e continuidade de desenvolvimento do Sistema PREPS.

1

2

3

4

5

6

Realização de reunião Técnica com a Global Fishing Watch, buscando conhecer as experiências legislativas e operacionais do Programa em outros países.

Oficialização do novo GT PREPS pela Portaria nº 48/SECIRM, de 2024 (MPA-MB-MMA-IBAMA-ICMBIO) que tem como objetivo elaborar proposta de minuta de normativa e sugestões de aprimoramento ao Programa.

Consulta prévia aos CPGs e proprietários de embarcações sobre as propostas de atualização do Programa.

GT PREPS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2024 | Edição: 143 | Seção: 2 | Página: 9

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

PORTARIA N° 48/SECIRM, DE 23 DE JULHO DE 2024

Avaliação técnica do Programa:

Robusto



Desatualizado (2006)

Revitalização

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N°34/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

Objetivo:

Revitalização Tecnológica do Sistema do Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite - PREPS

PREPS

Ações:

- 1: Reinstalação e Operacionalização Emergencial do Sistema;
- 2: Avaliação de obsolescência tecnológica e auditoria de vulnerabilidades;
- 3: Atualização tecnológica do banco de dados;
- 4: Revitalização do webservice de comunicação de dados de rastreamento;
- 5: Implementação de micro serviços internos;
- 6: Desenvolvimento das funcionalidades para nova exigências normativas
- 7: Monitoramento contínuos;
- 8: Elaboração de relatório final e documentação do sistema revitalizado

PREPS

Minimizar problemas de funcionamento do Programa;

Possibilitar o cruzamento de dados com outros sistemas e ferramentas, como PesqBrasil Mapa de Bordo e outros;

Possibilitar o uso de novos equipamentos, menores e mais adaptados à realidade da pesca artesanal;

Habilitação de novas empresas, melhorando a oferta do serviço e possibilitando a redução de custos.



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREPS - Atualizações

Atualização dos representantes do GT - Mudanças no quadro de servidores

Acesso ao código fonte e banco de dados – Universidade / Marinha do Brasil

Repasse do recurso

Consolidação das consultas para atualização da Instrução Normativa
Interministerial SEAP/MMA/CM nº 2 de 04/09/2006

PREPS – Consulta pública

The screenshot shows a web browser displaying the PREPS - Consulta pública page. The URL in the address bar is http://www.preps.gov.br/web/index.php/embarcacao_consulta/list/?banner=true%3f. The page title is "SINPESQ - Sistema Nacional de Informações de Pesca e Aquicultura / PREPS - Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite". The main content is a table titled "Consulta Embarcação" showing a "Listagem de embarcações". The table includes columns for the vessel name, registration number, status, and last update date and time. The data is as follows:

Vessel Name	Registration Number	Status	Last Update Date	Last Update Time
ACAPURU	028240-1-PA	Ativa/Envio irregular	22/06/2015	10:43 30/06/2015 13:25:40
ACARAU PESCA IV	161-005413-0-CE	Ativa/Envio irregular	22/06/2015	17:48 22/06/2015 22:58:02
ACARAU PESCA X	161-002956-9-CE	Ativa/Envio irregular	22/06/2015	17:50 01/07/2015 19:20:55
ACARAU PESCA XIV	161-002975-5-CE	Ativa/Envio irregular	22/06/2015	17:51 03/07/2024 16:55:23
PESCA DE ACARAU XVII	163-003836-9-CE	Ativa/Envio irregular	30/06/2023	11:35 03/09/2023 19:56:36
ACF Mar	163-004869-1-CE	Ativa/Envio irregular	13/04/2022	15:51 20/09/2023 12:52:24
AC Marlin	163-004590-0-CE	Ativa	07/07/2015	16:09 22/05/2025 02:01:58
Acréscimo do Senhor	163-004646-9-CE	Ativa	30/12/2019	18:19 22/05/2025 01:57:55
ADAO II	161-006214-1-CE	Ativa	31/03/2015	11:12 22/05/2025 01:49:12
ADENOR MARTHINS	163-004717-1-CE	Ativa/Envio irregular	20/02/2020	09:07 18/12/2024 13:34:32
ADNA	162-002133-1-CE	Ativa	22/06/2015	17:47 22/05/2025 02:12:42
Adolfo José	443-009683-0-SC	Ativa	20/06/2007	10:19 22/05/2025 02:11:58

http://www.preps.gov.br/web/index.php/embarcacao_consulta/list/?banner=true%3f

PREPS - Acessos

Senha:

Para solicitação de acesso, entrar em contato com a secretaria no telefone (61) 3276-4438 ou no email preps.sap@agricultura.gov.br.

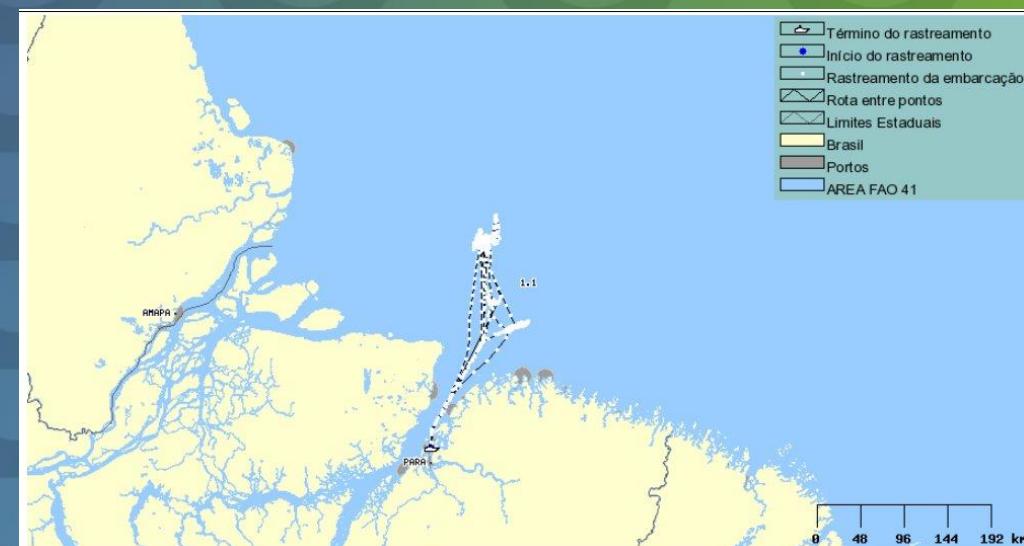
Os seguintes dados são requeridos:

- Nome Completo
- CPF
- Telefone
- Email
- Órgão
- Função

#MB: 211027618PA ([Localizar](#))
Período: 1 ▾ 1 ▾ 2024 ▾ 00:00:00 até 10 ▾ 5 ▾ 2024 ▾ 23:59:59
Frota: Selecionar... ▾
Grid:
Pontos na área de restrição:
Totalizador de falhas:
 ([Sair](#))

2024-05-10 13:48:22

Número de inscrição na Marinha do Brasil	Nome da embarcação
1630046035CE	12 APÓSTOLOS
211027618PA	1º abril
1630046639CE	1 Solar
210176651PA	3º Milênio
1630046621CE	AA PESCA
3820086331RJ	Abencoado A
2010220056PB	Abencoado por Deus III
3820053361RJ	Abrigo dos Reis I / ex Radar do Mar
210282401PA	Acapulco
1610054130CE	ACARAU PESCA IV
1610029569CE	ACARAU PESCA X
1610029755CE	ACARAU PESCA XIV
1630038369CE	ACARAU PESCA XVII



CONTATOS:

E-mail: preps@mpa.gov.br

Telefone: (61) 3276-4423

PREPS - Atendimento



Obrigada!

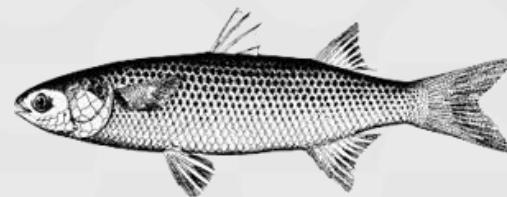
Rafaela Passarone

Coordenadora Geral de Monitoramento da Pesca e Aquicultura

7. INFORMES SOBRE O PROPESC

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento
e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP)

Sessão Tainha



10. APRESENTAÇÃO DO TED

"Desenvolvimento de Modelos de Simulação para Avaliação de Estratégias de Gestão (Management Strategy Evaluation) da Tainha no Sudeste e Sul do Brasil"

Coordenador do TED – Professor Bruno
Mourato (UNIFESP)

Desenvolvimento de Modelos de Simulação para a
Avaliação de Estratégias de Gestão (MSE) da
Tainha no Sudeste e Sul do Brasil

TED nº 30/2023 - MPA/UNIFESP

Prof. Bruno Mourato

01/09/2025

Definição geral de MSE

Avaliação de estratégias de gestão (MSE), nada mais é, que uma estrutura analítica baseada em **simulação** que é usada para examinar o **desempenho** de diferentes estratégias de exploração em relação aos **objetivos de gestão** pré-estabelecidos



O que é o MSE ?



O que é o MSE ?

Sistema de gestão pesqueira baseado em MSE

Sujeitar a recomendação da gestão a uma análise de possível erro de implementação, como excesso de cota causado por captura ilegal ou não declarada

Gerar dados simulados de pesca (captura, índices de abundância)

Teste por simulação

Modelo Operacional

Modelo Observacional

Adicionar níveis plausíveis de imprecisão e distorção para se assemelhar a uma pesca real

Modelo de Implementação

Medidas de Manejo
(Estratégias de Exploração)

Estimar o estado do estoque e aplicar HCR para determinar a ação de gestão

O que é o MSE ?

Sistema de gestão
pesqueira baseado em
MSE

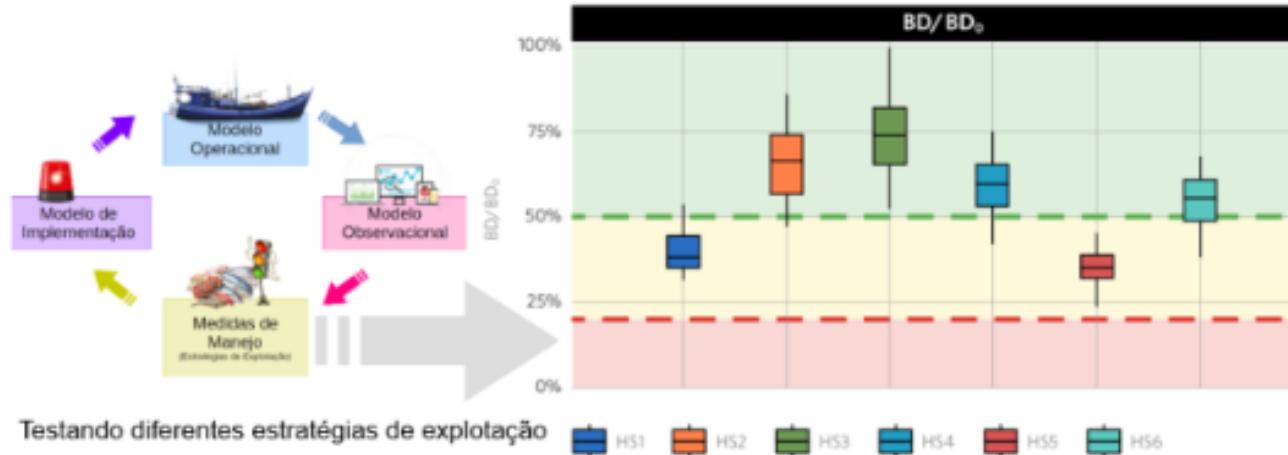
Teste por
simulação



O que é o MSE ?

Sistema de gestão
pesqueira baseado em
MSE

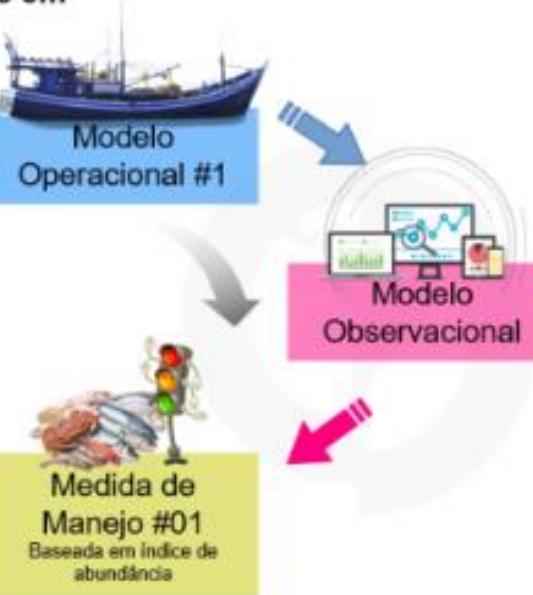
Teste por
simulação



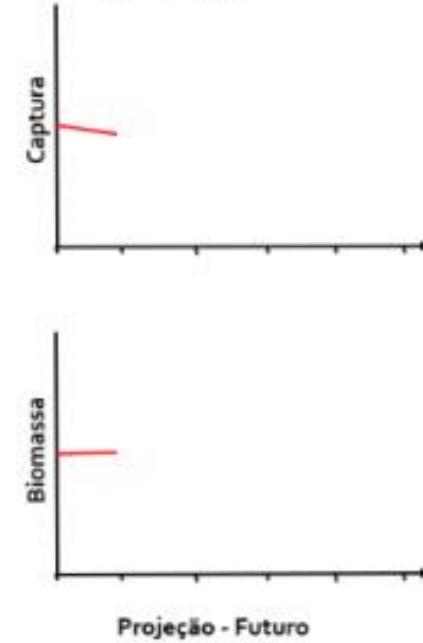
O que é o MSE ?

Sistema de gestão
pesqueira baseado em
MSE

Modelo de
implementação



Teste por
simulação

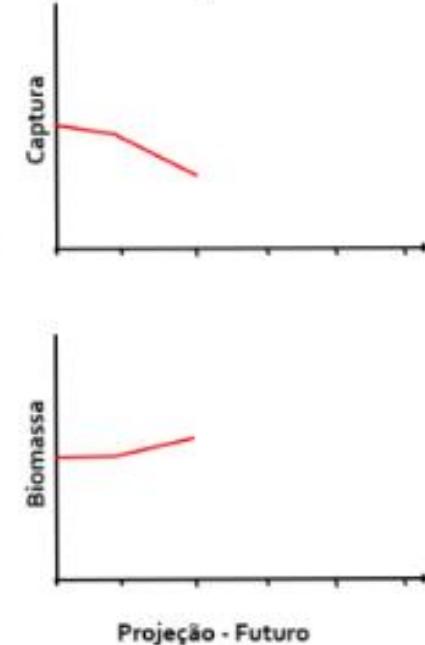


O que é o MSE ?

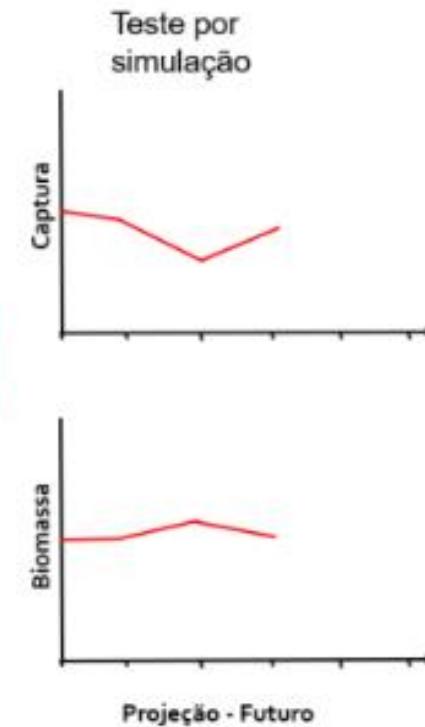
Sistema de gestão
pesqueira baseado em
MSE



Teste por
simulação



O que é o MSE ?

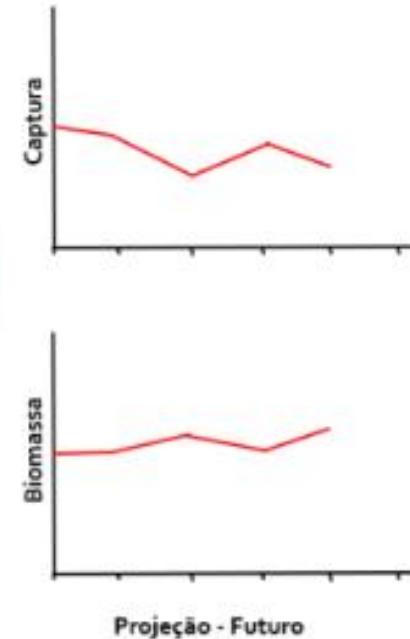


O que é o MSE ?

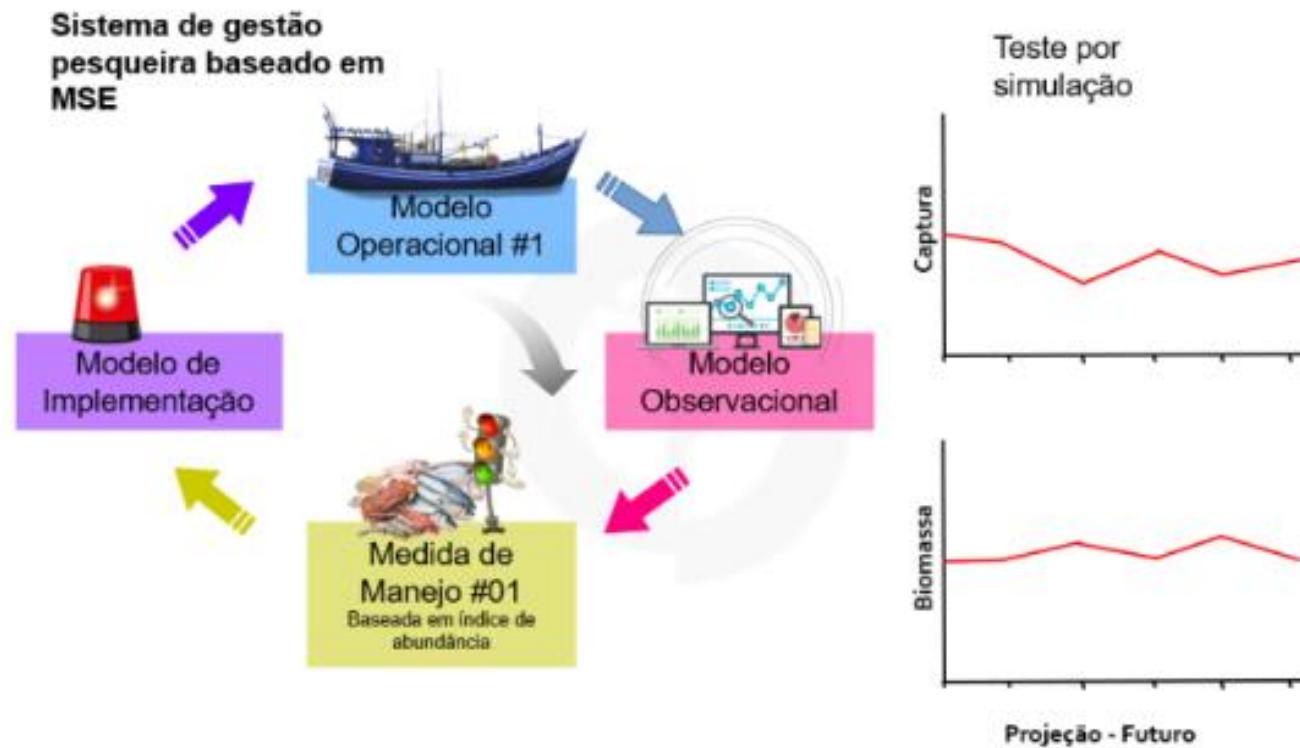
Sistema de gestão
pesqueira baseado em
MSE



Teste por
simulação



O que é o MSE ?

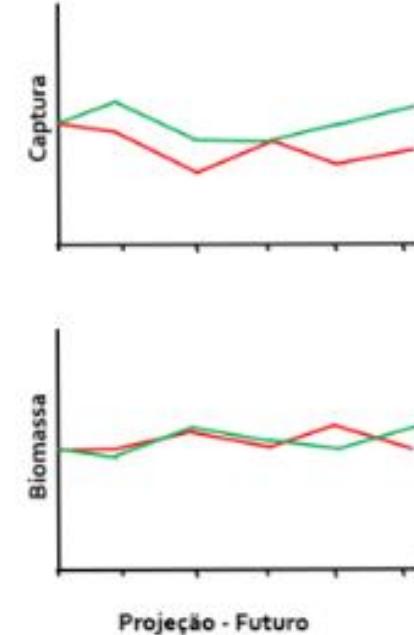


O que é o MSE ?

Sistema de gestão
pesqueira baseado em
MSE



Baseado-índice
Baseado-compr.



O que é o MSE ?

Sistema de gestão
pesqueira baseado em
MSE

Modelo de
Implementação

Modelo
Operacional #1

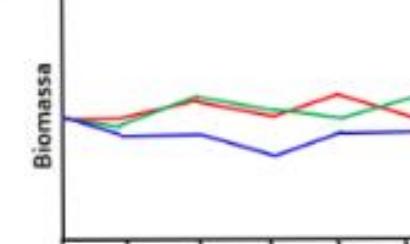
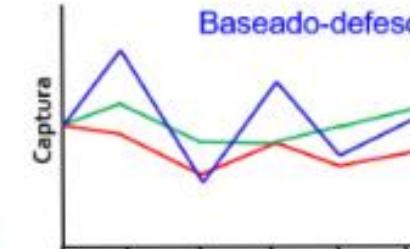
Medida de
Manejo #03
Baseada em índice

Modelo
Observacional

Baseado-índice

Baseado-compr.

Baseado-defeso



Projeção - Futuro

O que é o MSE ?

Sistema de gestão
pesqueira baseado em
MSE

Modelo de
Implementação

Modelo Operacional #1
considerando
Mudanças Climáticas

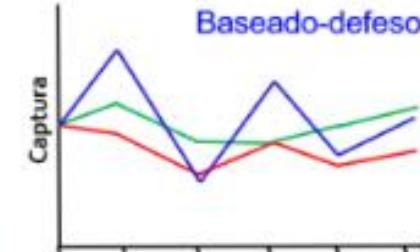
Modelo
Observacional

Medida de
Manejo #03
Baseada em índice

Baseado-índice

Baseado-compr.

Baseado-defeso



Projeção - Futuro

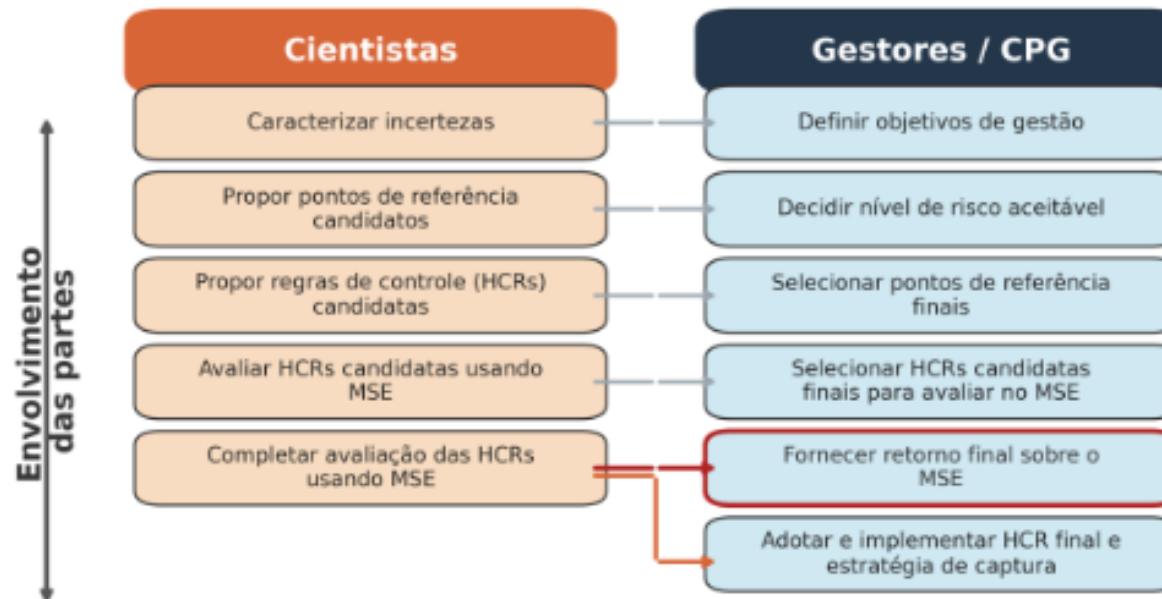
Como funciona o processo como um todo



Pontos mais importantes do processo de gestão

- ▶ Manter o estoque sob níveis biologicamente sustentáveis
- ▶ Evitar reduções perigosas nos níveis de exploração do estoque
- ▶ Maximizar os rendimentos (capturas)
- ▶ Maximizar a estabilidade interanual das cotas de captura

Funções e Responsabilidades no Processo



Etapas do MSE

- ▶ **Definição do problema:** objetivos da gestão e **preocupações do setor.**
- ▶ **Desenvolvimento do Modelo Operacional:** cenários biológicos, pesqueiros e de **incerteza.**
- ▶ **Definição dos Procedimentos de Gestão:** **regras candidatas** (TAC, defeso, esforço, malha).
- ▶ **Simulação e análise de resultados:** métricas como **rendimento médio, risco de colapso, estabilidade interanual.**

Benefícios do MSE para a sustentabilidade da pesca

- ▶ **Regras de manejo claras, previsíveis e estáveis.**
- ▶ **Menor risco de sobrepesca e maior segurança biológica.**
- ▶ **Apoio ao setor pesqueiro com decisões baseadas em ciência.**
- ▶ **Maior aceitação social das medidas de gestão.**

Benefícios do MSE para a sustentabilidade da pesca

- ▶ Aumenta a **transparência, previsibilidade e estabilidade de mercado**;
- ▶ **Evita** negociações custosas e altamente politizadas;
- ▶ Facilita a **gestão rápida e eficiente** para garantir a saúde dos recursos e a **lucratividade econômica da pescaria**;
- ▶ Permite conhecer o provável efeito da regra **previamente**;

Benefícios do MSE para a sustentabilidade da pesca

- ▶ **Ajuda** a identificar a medida de gestão com maior probabilidade de atingir os objetivos definidos para a pescaria;
- ▶ **Compensa** a incerteza e a variabilidade natural e inevitável do processo de gestão pesqueira;
- ▶ **Equilibra** os pesos e compensações entre objetivos de gestão concorrentes;
- ▶ Considera **risco** e **incertezas** em suas diferentes formas;
- ▶ Ajuda a priorizar as **necessidades** de dados e pesquisas.

Importância do MSE para a gestão pesqueira

- ▶ Ferramenta **moderna e participativa**, adotada internacionalmente (**ICCAT, FAO**).
- ▶ Ajuda o **Brasil** a cumprir **compromissos de sustentabilidade**.
- ▶ **Fortalece a credibilidade** da gestão pesqueira e do **CPG** junto ao setor.
- ▶ **Equilibra** conservação e **rendimento econômico**.

MSE vs. Avaliação de Estoque: **Propósito**

Gestão baseada em avaliação de estoque

- As avaliações de estoque oferecem recomendações de manejo derivadas da “**melhor interpretação dos dados disponíveis**”, mas não sabemos quanto confiável é esse aconselhamento.

Gestão baseada em MSE

- O **MSE** identifica uma forma **robusta** de fornecer recomendações de manejo através de uma **regra de decisão (HCR)** previamente acordada.
- Permite alcançar os objetivos de manejo **mesmo diante das incertezas** relacionadas ao estoque pesqueiro, à pescaria e ao ambiente (incluindo mudanças climáticas).

MSE vs. Avaliação de Estoque: **Resultado principal**

Gestão baseada em avaliação de estoque

- Situação atual de **sobrepesca** e de **estoques sobrepescados**, junto com **projeções futuras** em relação aos **pontos de referência**.

Gestão baseada em MSE

- Situação **dinâmica no tempo** em relação aos pontos de referência e outros objetivos.
- **Oportunidades de pesca** em diferentes períodos de tempo.
- **Estabilidade** das oportunidades de pesca.
- Consideração dos **impactos ecossistêmicos** (ex.: captura acessória/bycatch).

MSE vs. Avaliação de Estoque: **Projeções**

Gestão baseada em avaliação de estoque

- **Linear**, pressupondo implementação perfeita e fixa do manejo a cada ano.
- Relativamente **simples**.

Gestão baseada em MSE

- **Cíclico**, construído a partir do desempenho do ano anterior.
- O manejo varia em resposta ao **indicador do estado do estoque**, com um **ciclo de retroalimentação**.
- Relativamente **mais complexo**.

MSE vs. Avaliação de Estoque: **Aderência ao aconselhamento científico**

Gestão baseada em avaliação de estoque

- Os gestores podem **divergir** do aconselhamento derivado da avaliação de estoque em resposta a outros fatores, como a captura permitida.

Gestão baseada em MSE

- O método para desenvolver o aconselhamento é **pré-acordado** pelos gestores na HCR e, portanto, **deve sempre ser seguido**.

MSE vs. Avaliação de Estoque: **Insu**mos e **Metodologia**

Gestão baseada em avaliação de estoque

- Os dados de entrada e o modelo (tipo, premissas, estrutura etc.) podem **mudar a cada avaliação.**

Gestão baseada em MSE

- Os dados de entrada e o método de análise desses dados para estimar o **indicador do estado do estoque** são **pré-acordados** na HCR.

MSE vs. Avaliação de Estoque: **Desempenho esperado da gestão**

Gestão baseada em avaliação de estoque

- **Variável.** Pouco previsível.

Gestão baseada em MSE

- **Testado por simulação e quantificável.** - Gera **confiança** na abordagem de gestão.

MSE vs. Avaliação de Estoque: **Incerteza**

Gestão baseada em avaliação de estoque

- Usa **análises de sensibilidade** para investigar a incerteza no estado do estoque e na mortalidade por pesca estimados. - Resulta em uma gestão com **robustez desconhecida** às incertezas.

Gestão baseada em MSE

- Usa **múltiplos cenários** do sistema pesqueiro “real” como campo de teste para HCRs. - Não é necessário saber qual cenário é o mais provável; procura-se uma HCR que **desempenhe bem em meio às incertezas**.

Importância do **MSE** na gestão da Tainha

Contexto atual

- Estoque **abaixo do sustentável** e com **altas taxas de mortalidade**.
- Diversidade de pescarias e habitats → gestão **complexa**.
- Incerteza dos dados de captura/esforço e monitoramento.

Importância do **MSE** na gestão da Tainha

Por que o MSE é essencial

- Simula o **sistema pesqueiro como um todo**.
- Testa **regras de manejo (HCRs)** sob cenários incertos.
- Apoia decisão com **transparência** e indicadores claros.
- Foca em: condição do estoque ▪ segurança biológica ▪ estabilidade da produção.

Importância do **MSE** na gestão da Tainha

Objetivo do projeto

- Etapas iniciais do **MSE da tainha** (SE/S):
 - Análise de dados disponíveis.
 - Condicionamento de modelos operacionais.
 - Testes iniciais de HCRs.
 - Workshops de capacitação e alinhamento.

Descrição das metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED

- ▶ **Meta 1:** Compilação dos dados disponíveis para a parametrização dos modelos operacionais
- ▶ **Meta 2:** Parametrização dos modelos operacionais iniciais
- ▶ **Meta 3:** Parametrização dos procedimentos de gestão (management procedures)

Descrição das metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED

- ▶ **Meta 4:** Parametrização dos indicadores de performance (performance metrics)
- ▶ **Meta 5:** Desenvolvimento das simulações de circuito fechado (closed-loop simulations)
- ▶ **Meta 6** – Workshops de treinamento e discussão dos resultados da avaliação de estratégia de gestão (management strategy evaluation) da tainha

Descrição das metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED

NOVA META

- ▶ **Meta 7** – Atualização da avaliação de estoque da tainha para reparametrização dos modelos operacionais a serem utilizados nas simulações de circuito fechado (closed-loop simulations)

Obrigado!

Avaliação de Estratégias de Gestão (MSE) da Tainha

Sudeste e Sul do Brasil

Equipe

- ▶ **Bruno Mourato** (UNIFESP) — Coordenador do Projeto
- ▶ **Rodrigo Sant'Ana** (UNIVALI) — Colaborador
- ▶ **Luis Gustavo Cardoso** (FURG) — Colaborador
- ▶ **Eidi Kikuchi** (FURG) — Colaborador

11. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

12. INFORMES SOBRE O GRUPO DE TRABALHO DA TAINHA

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

13. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

Sessão Sardinha



14. NORMAS DE ORDENAMENTO EM ELABORAÇÃO

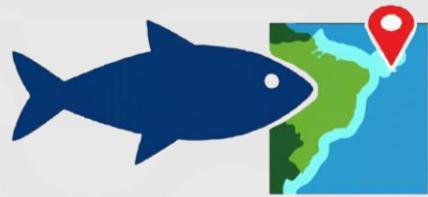
Secretaria Nacional de Pesca Industrial,
Amadora e Esportiva

Alteração das Instruções Normativas IBAMA nº 15/2009 e SAP/MAPA nº 18/2020

(Em discussão)

IN IBAMA nº 15, de 21 de maio de 2009: Dispõe sobre o limite de esforço de pesca para a captura de sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) e respectiva fauna acompanhante, pela modalidade de cerco.

IN SAP/MAPA nº 18, de 10 de junho de 2020: Altera os arts. 4º e 5º da Instrução Normativa IBAMA nº 15, de 21 de maio de 2009, e estabelece regras de monitoramento para avaliação do novo período de defeso.



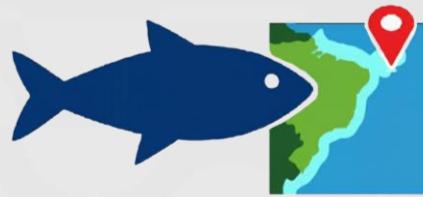
Contextualização

- IN IBAMA nº 15, de 21 de maio de 2009

Determinações para a pesca de sardinha-verdadeira

- ↳ Regula o uso de determinadas artes de pesca, como redes de arrasto
- ↳ Estabelece requisitos para o monitoramento da atividade pesqueira e a fiscalização
- ↳ Define Períodos de defeso e áreas de pesca

Art. 1º: limita a área de operação das embarcações de pesca permissionadas entre os paralelos 22°00'S (Cabo de São Tomé - RJ) e 28°36'S (Cabo de Santa Marta - SC).



Conflitos entre as normas

Área de atuação

- IN SAP/MAPA nº 14, de 30 de abril de 2020

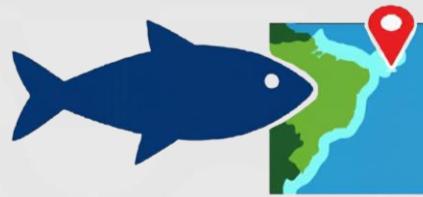
↳ Altera área de operação nas modalidades de permissionamento

Área de operação: Mar territorial e a ZEE SE/S (INI MPA/MMA nº 10, de 2011)

- IN IBAMA nº 15, de 21 de maio de 2009

↳ Art. 1º limita a área de operação entre o Cabo de São Tomé (RJ) e Cabo de Santa Marta (SC).



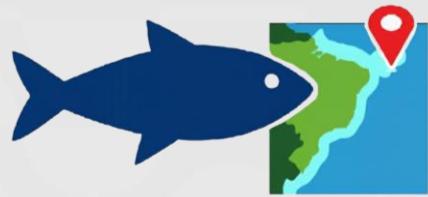


Sugestão de alteração

- Área de operação

- Expansão de área

- Ponto de vista científico: Evidências de alterações condições oceanográficas e climáticas (Parecer do GTC Pelágicos SE/S apresentado na 2ª Reunião Ordinária do CPG)
- Ponto de vista técnico: Adaptar as práticas de pesca às novas realidades da distribuição da espécie, visto o processo de tropicalização apresentado na 2ª Reunião Ordinária, respeitando as variações sazonais e espaciais



Sugestão de alteração

- Área de operação

- Expansão de área

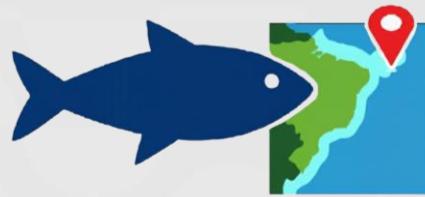
↳ Discussão da 2ª Reunião Ordinária resultou na Recomendação 3/2024:

"Encaminhar para o e-mail cpgpelagicos-ses@mpa.gov.br, até 1º de novembro de 2024, propostas sobre medidas de ordenamento para a pesca de sardinha ao sul do limite do Cabo de Santa Marta, considerando possíveis conflitos com outras frotas (ex.: anchova, corvina, espécies ameaçadas), área de operação, características das redes, áreas de exclusão, etc., relativo à possibilidade de alteração do art. 1º da IN IBAMA nº 15, de 2009."

Responsáveis: membros do CPG

Prazo: Até 1º de novembro de 2024

↳ Não foi recebido nenhuma contribuição dos membros do CPG.



Sugestão de alteração

- Área de atuação

Nova área de operação: área compreendida entre o paralelo 22°00'S do Cabo de São Tomé, no estado do Rio de Janeiro e a linha de projeção do limite entre Brasil e Uruguai.

- Alterar o art. 1º da IN IBAMA nº 15, de 2009;
- Alterar o art. 4º da IN SAP/MAPA nº 18, de 2020;



O limite de esforço de pesca de que trata o caput poderá ser reavaliado e redefinido a partir dos resultados do Propesc

15. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

16. RENOVAÇÃO DA FROTA, SITUAÇÃO, ALTERNATIVAS E PROPOSTAS DE MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DE ESFORÇO

Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura

RENOVAÇÃO DA FROTA DE CERCO/TRAINEIRA PARA SARDINHA VERDADEIRA

Proposta de revisão nos artigos
1º e 2º da IN-IBAMA nº 15/2009

ESTAGNAÇÃO FORÇADA

CPG Pelágicos S-SE
Itajaí/SC
Setembro | 2025



O Desafio: QUEBRAR AS AMARRAS

Contextualização



A **Instrução Normativa IBAMA nº 15/2009**, em seu **Art. 2º**, impõe restrições severas à substituição de embarcações de pesca, permitindo-a apenas em casos de sinistro. Esta limitação, pensada para controle de mortalidade, gerou um cenário desafiador para a frota de sardinha-verdadeira, que se encontra envelhecida, algo ultrapassada.

Substituição Restrita

- Permite substituição apenas em caso de sinistro.
- Impede a troca de múltiplas embarcações por uma única, mesmo respeitando a capacidade de captura total.

Insegurança Jurídica

- Ausência de definição clara de "sinistro".
- Gera interpretações ambíguas e riscos jurídicos para os operadores.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 15, DE 21 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 2º, do Anexo I ao Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprova a Estrutura Regimental do IBAMA, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, na Lei nº 8.617, de 04 de janeiro de 1993 e no Decreto nº 5.583, de 16 de novembro de 2005; e,

Considerando o elevado estado de sobrepesca em que se encontra o estoque de sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) e a necessidade de sua recuperação visando o retorno da pesca para níveis de sustentabilidade, conforme previsto na proposta em discussão de Plano de Gestão para o Uso Sustentável da espécie;

Considerando que uma das medidas apontadas na proposta de Plano de Gestão é a necessidade de redução do esforço de pesca, em número de embarcações, permissionadas com base na Portaria IBAMA nº 96/97, de 22 de agosto de 1997;

Considerando como referência o quantitativo de 210 embarcações obtido por meio de levantamento preliminar da frota permissionada pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR.

Considerando a necessidade de assegurar que a captura direcionada a sardinha verdadeira, pela frota legalmente permissionada, incida sobre indivíduos que se reproduziram pelo menos uma vez;

Considerando a necessidade de adequação das durações e dos períodos de defeso para a proteção da reprodução e recrutamento da espécie a partir do defeso de 2009; e,

Considerando, finalmente, as recomendações construídas por consenso na 5ª Reunião do Comitê de Gestão do Uso Sustentável de Sardinha-Verdadeira - CGSS, ocorrida em Brasília/DF, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2008 e o que consta do Processo IBAMA/Sede nº 02001.004889/2003-71, resolve:



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2020 | Edição: III | Seção 1 | Página 17

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 18, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Altera os arts. 4º e 5º da Instrução Normativa IBAMA nº 15, de 21 de maio de 2009, e estabelece regras de monitoramento para avaliação do novo período de defeso

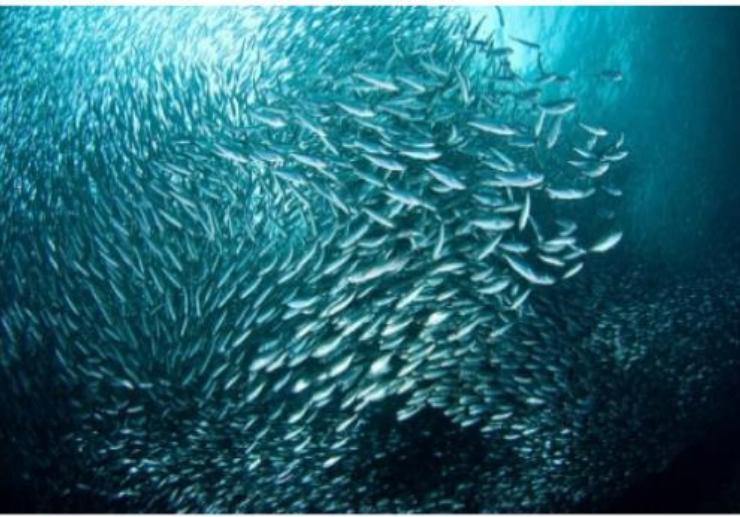
O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência delegada no Art. 2º do Anexo I ao Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no inciso III do Art. 21 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, na Instrução Normativa IBAMA nº 15, de 21 de maio de 2009; e o que consta do Processo nº 21000.075873/2019-64, resolve:

Art. 1º Os Arts. 4º e 5º da Instrução Normativa IBAMA nº 15, de 21 de maio de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Proibir, anualmente, a captura da sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*), na área compreendida entre os paralelos 22º00' Sul (Cabo de São Tomé, Estado do Rio de Janeiro) e 28º36' Sul (Cabo de Santa Marta, Estado de Santa Catarina), de 1º de outubro a 28 de fevereiro.

Parágrafo único. O desembarque da sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) somente será permitido, anualmente, até o dia 3 de outubro, de acordo com o início do período de defeso estabelecido no caput.

Art. 5º As pessoas físicas ou jurídicas que atuam no transporte, no armazenamento, na comercialização, no beneficiamento e na industrialização de sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) deverão fornecer a declaração dos estoques in natura existentes, congelados ou não, no dia 3 de outubro de cada ano.



Consequências da Norma

A rigidez da normativa atual perpetua uma série de problemas que afetam a sustentabilidade e competitividade do setor pesqueiro da sardinha.



Frota Obsoleta

Manutenção elevada em embarcações antigas e menos eficientes, com alto custo operacional, condições de trabalho e bem estar prejudicadas e risco à segurança.



Baixa Competitividade

Perda de capacidade produtiva e de concorrência em relação a outros segmentos pesqueiros mais modernos.



Refugo / Rejeição

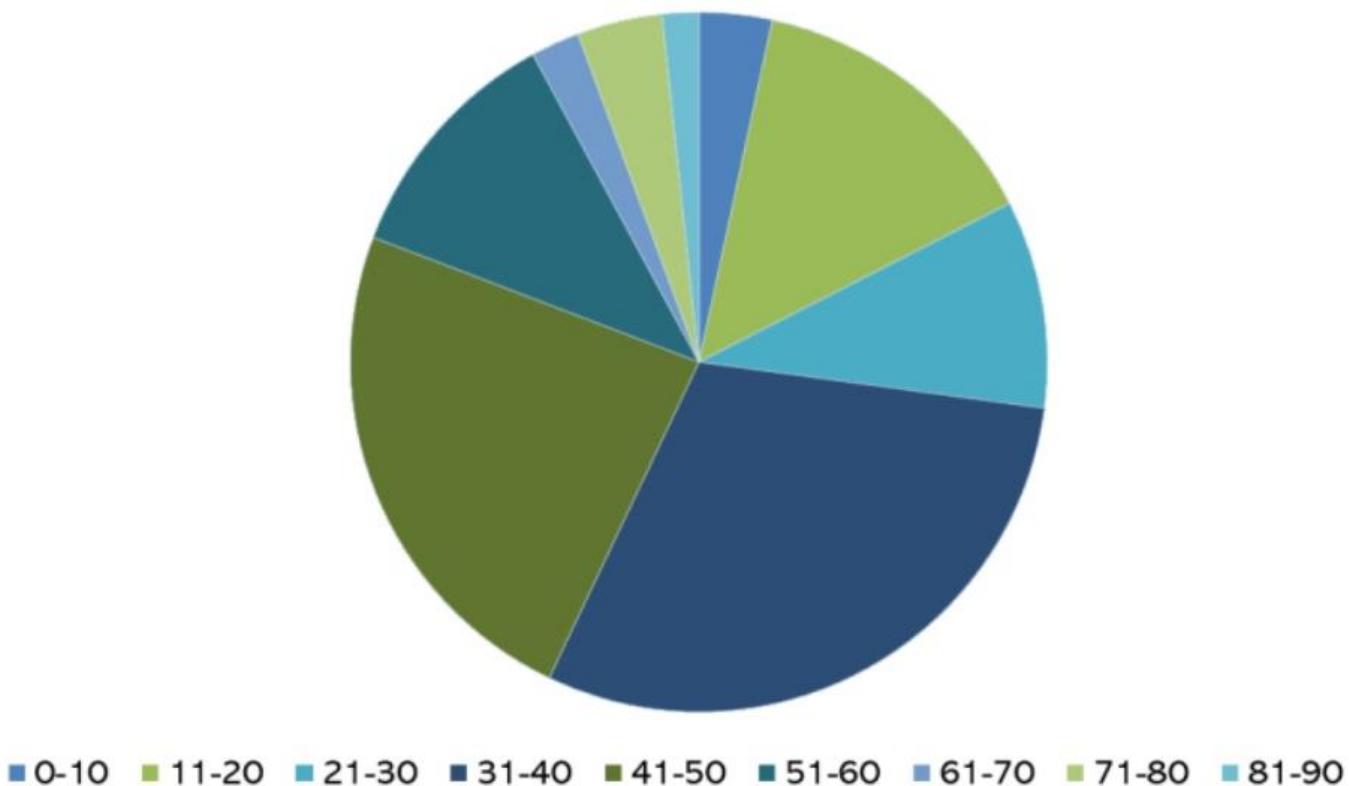
Aproximadamente 20% do total descarregado (fundo das urnas), das traineiras a gelo acaba desperdiçado.



Ineficiência Energética

Motores desatualizados resultam em maior consumo de combustível e, consequentemente, custos elevados e maior impacto ambiental.

Percentual de Idade da frota de Cerco para Sardinha Verdadeira



Fonte dos dados Painel Unificado RGP
<https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira>

Idade Média 39,05%



Precedentes e Modelos

Outras Normativas

Existem modelos bem-sucedidos em outras normativas que podem ser adaptados para a pesca da sardinha-verdadeira, garantindo flexibilidade sem comprometer o controle do esforço de pesca.

Portaria SAP/MAPA nº 221/2021 (Lagosta)

- **Permite a substituição de embarcações**, inclusive a troca de N embarcações por uma única.
- **Condição:** A nova embarcação deve ter capacidade igual ou inferior à soma das capacidades das embarcações substituídas (medida em capacidade de covos).

Proposta para Sardinha

- **Adaptação do modelo:** Substituir "capacidade de covos" por "capacidade de carga" (em toneladas ou arqueação bruta - AB).
- **Flexibilidade:** Permitir a substituição $N \rightarrow 1$, viabilizando a renovação da frota por embarcações mais modernas e eficientes.

Comparativo

Art. 2º: Atual x Proposta

A tabela a seguir demonstra as principais diferenças entre a redação atual do Art. 2º e a proposta de alteração, evidenciando os ganhos em flexibilidade e clareza.

Substituição só em caso de sinistro.	Substituição permitida também por troca voluntária (mesma ou menor capacidade).
Não permite substituição N → 1.	Permite substituição N → 1 (ex.: 2 barcos → 1 novo).
Sinistro indefinido.	Não necessariamente a substituição está vinculada a um sinistro.

Benefícios da Renovação da Frota

Benefícios da Renovação da Frota

Qualidade do Pescado
Melhor conservação a bordo (gelo e refrigeração), resultando em produtos de maior valor agregado

Menos Desperdício, Mais Proteína Acessível
Diminuição de desperdícios e perdas por má qualidade nos desembarques, reduzindo custos e, consequentemente, ampliando a segurança alimentar, com mais proteína acessível e a preços mais baixos

Maior Segurança
Redução significativa de acidentes marítimos e riscos para a tripulação

Competitividade e Global
Frota alinhada aos padrões internacionais de sustentabilidade e eficiência.

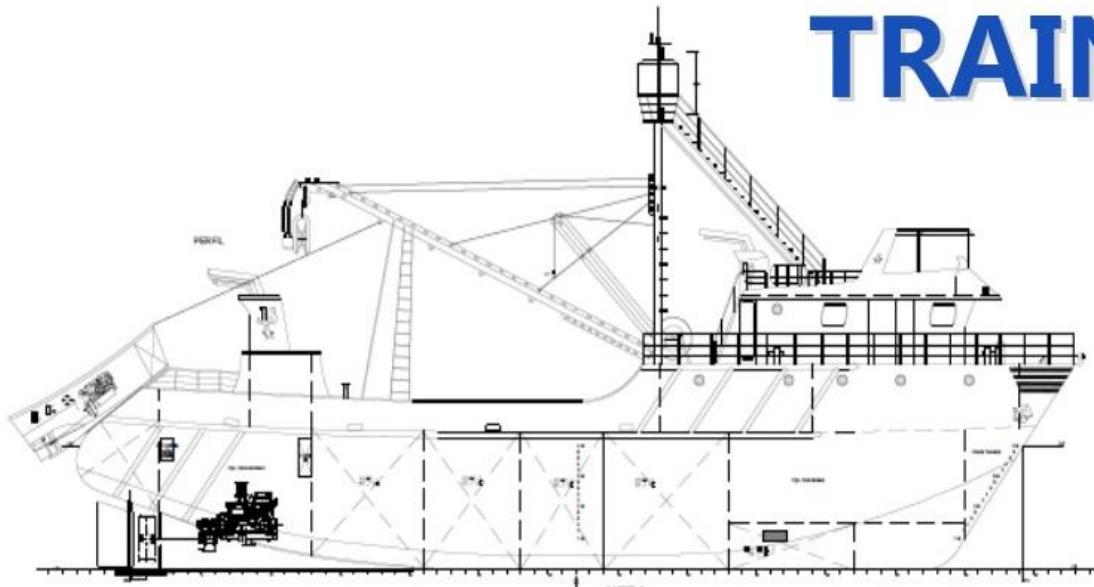
Eficiência Energética
Redução no consumo de combustível, otimizando custos operacionais

Menos Emissões
Embarcações mais limpas, com menor impacto ambiental e pegada de carbono reduzida.

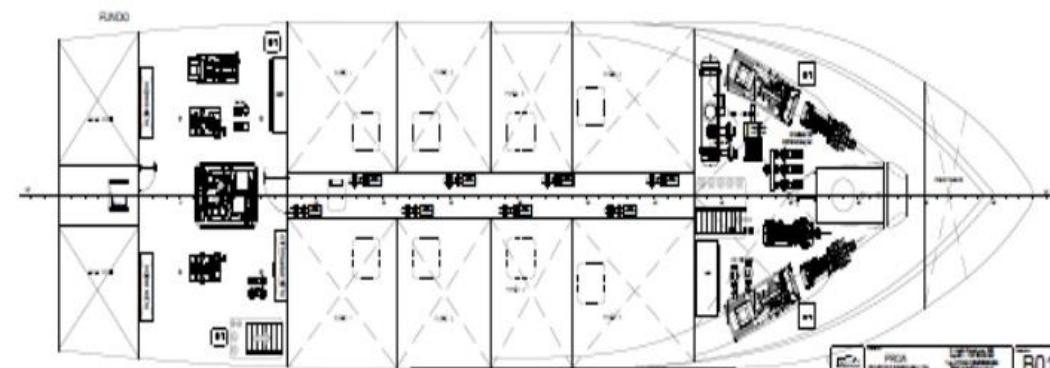
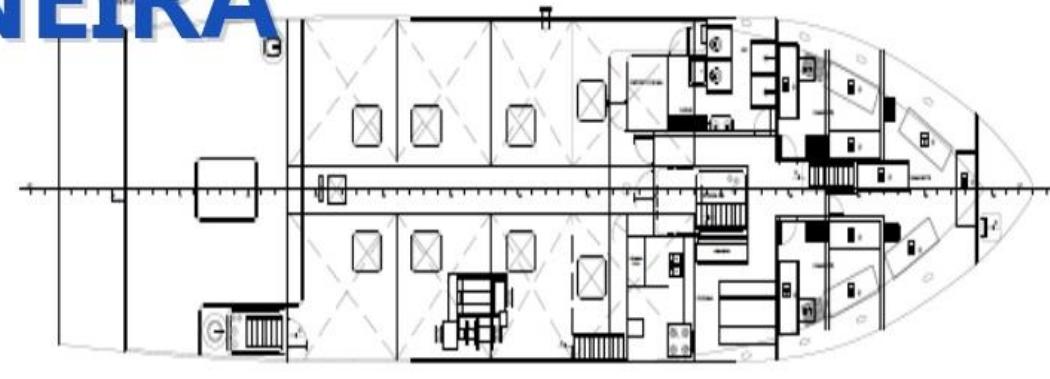
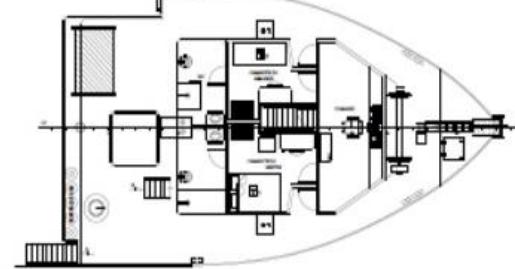
Quadro Comparativo – Art. 1º e 2º IN nº 15/2009 e Proposta

Redação Atual	Proposta de Alteração
<p>Art. 1º Manter limitado o esforço de pesca para a captura de sardinha-verdadeira (<i>Sardinella brasiliensis</i>) e respectiva fauna acompanhante, pela modalidade de cerco, na área compreendida entre os paralelos 22°00'S (Cabo de São Tomé, Estado do Rio de Janeiro) e 28°36'S (Cabo de Santa Marta, Estado de Santa Catarina), às embarcações devidamente permissionadas e inscritas no Registro Geral da Pesca - RGP, com base na Portaria IBAMA nº 96/97, de 22 de agosto de 1997.</p> <p>Art. 2º A substituição das embarcações referidas no art. 1º desta Instrução Normativa somente será autorizada pelo órgão competente nos casos de sinistro devidamente comprovado pela autoridade marítima. Parágrafo único. A embarcação a ser permissionada deverá ter características similares às da embarcação substituída e pertencer ao mesmo proprietário.</p>	<p>Art 1º Cabo de São Tomé ao limite Sul das águas de jurisdição brasileira.</p> <p>Art. 2º A substituição de embarcações pertencentes a um mesmo proprietário será permitida, desde que a nova embarcação possua capacidade de carga igual ou inferior à soma das capacidades das embarcações substituídas.</p>

PROJETO PARA NOVA FROTA DE TRAIXEIRA



COMPRIMENTO TOTAL 36,00 M
BOCA 9,00 M
PONTAL 4,50 M
CALADO 3,80 M
TRIPULAÇÃO MÁXIMA 21
CAPACIDADE DOS PÓRUBES: 362 m³ ~ 271 T
CAPACIDADE DE ÓLEO DIESEL: 43,4 M³
CAPACIDADE DE ÁGUA DOCE: 30,7 M³



	PROYECTO DE INVESTIGACIÓN	BO
PROYECTO DE UNA TRANSFORMACIÓN		
<hr/>		
<hr/>		
TIPO:	PLANEACIÓN	
ESTADO:	INICIACIÓN	
<hr/>		
MINISTERIO DE CIENCIAS Y TECNOLOGÍA LETRA SA		
AV. 10 DE JUNIO 1000 - 1002 1100 QUITO - ECUADOR		

Conclusão

A alteração dos Artigos 1º e 2º da IN IBAMA nº 15/2009 é um passo crucial para adequar área de abrangência da espécie e modernizar a frota atuante sobre a sardinha-verdeira, garantindo mais segurança, aproveitamento do estoque, eficiência e vinculação com conceitos da sustentabilidade.

1	Frota Renovada Mais segurança e eficiência operacional.
2	Controle Mantido Esforço pesqueiro monitorado e sustentável.
3	Harmonização Alinhamento com as melhores práticas regulatórias.
4	Ganho Ambiental Menor impacto e maior aproveitamento dos recursos.

Próximos Passos Tomadores de decisão, DECIDIR!

Agradecemos a atenção e estamos à disposição para esclarecimentos.

 SRTVS Qd. 701, Bloco O, nº 110,
Ed. Novo Centro
Multiempresarial,
Sala nº 559 - Asa Sul, Brasília -
DF  (61) 3323-5831

 conepe.org.br
 conepe@conepe.org.br



17. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

18. PESCA DE CABO E AS IMPLICAÇÕES DA PORTARIA IBAMA Nº 54, DE 09 DE JUNHO DE 1999, PARA A ATIVIDADE PESQUEIRA NO SUL DE SANTA CATARINA

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal



Departamento de Territórios Pesqueiros e Ordenamento

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

3ª Sessão Ordinária do CPG Pelágicos Sudeste e Sul (CPG Pelágicos SE/S)

01 e 02 de setembro de 2025, Itajaí/SC

Brenda Ramos Uliano - DEPOP/SNPA

Ponto 18. PESCA DE CABO E AS IMPLICAÇÕES DA PORTARIA IBAMA Nº 54-N, DE 09 DE JUNHO DE 1999, PARA A ATIVIDADE PESQUEIRA NO SUL DE SANTA CATARINA



3ª Sessão Ordinária do CPG Pelágicos Sudeste e Sul (CPG Pelágicos SE/S)
02 de setembro de 2025, Itajaí/SC

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PORTARIA IBAMA/SC Nº 54-N DE 9 DE JUNHO DE 1999

PORTRARIA IBAMA/SC N° 54-N, DE 9 DE JUNHO DE 1999.

A Presidente Interina do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 78, de 5 de abril de 1991 e art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MINTER nº 445, de 16 de agosto de 1989, e

TENDO EM VISTA as disposições do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967¹ e das Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981², 8.617, de 4 de janeiro de 1993³ e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998⁴; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo IBAMA/SC nº 02026.001323/94-84, Resolve:

Art. 1º Proibir, no litoral Santa Catarina, a utilização de redes de emalhar fixas, com fixação através de âncoras, sacos de pedras e poitas.

Art. 2º Permitir, no litoral sul de Santa Catarina, entre os municípios de Laguna e Passo de Torres, o uso dos seguintes petrechos de pesca:

a) redes de emalhar fixas (redes de calão), com no máximo 50m (cinquenta metros) de comprimento, utilizando-se para a fixação calões móveis, e malha mínima de 70 mm (setenta milímetros);

b) redes de emalhar derivantes (rede japonesa ou de pandorga), com no máximo 100m (cem metros) de comprimento e malha mínima de 70 mm (setenta milímetros);

c) redes de arrasto de praia (tração manual), com no máximo 1.200m (hum mil e duzentos metros) de comprimento, e malha mínima de 70 mm (setenta milímetros);

§ 1º O IBAMA, com a participação das Colônias de Pescadores da região, determinará os locais de colocação das redes descritas no *caput* deste artigo.

§ 2º Cada pescador profissional poderá explorar até 2 (dois) pontos de pesca com redes de calão.

§ 3º em cada jornada de pesca, cada pescador profissional, somente poderá utilizar 1 (uma) rede de arrasto de praia ou 2 (duas) redes de calão ou 1 (uma) rede japonesa ou 1 (uma) rede de pandorga.

Art. 3º Aos infratores da presente Portaria serão aplicadas às penalidades previstas na Lei nº 9.605/98; e demais regulamentações pertinentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

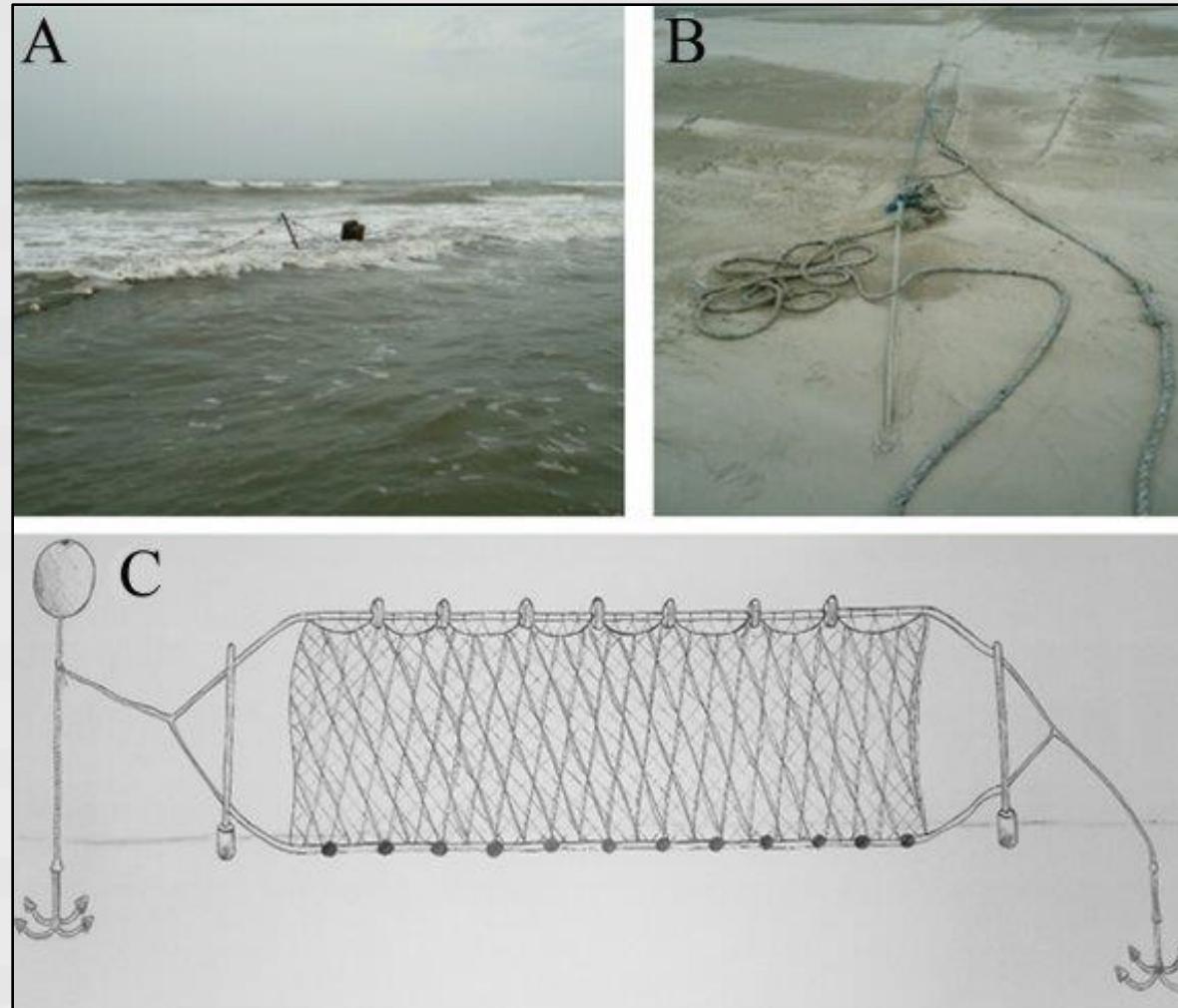
Caracterização da Pesca de Cabo/Calão

- Pesca artesanal tradicional em todo litoral do Rio Grande do Sul e litoral sul de Santa Catarina;
- Redes de emalhar fixas dispostas na zona de arrebentação perpendicular à linha de costa;
- Extremidades dos petrechos são fixadas na areia no pós-praia e na zona de arrebentação por sistema de cabos, estacas e fundeios, que permitem que as redes permaneçam tensionadas horizontalmente.
- As redes variam de comprimento, entre 50 e 100 metros, altura entre 1,5 e 5m;
- Redes são retiradas da água uma a duas vezes por dia por tração manual ou mecânica.
- Principais espécies capturadas: tainha (*Mugil liza*), papa-terra (*Menticirrhus martinicensis*), pescadinha (*Macrodon atricauda*), anchova (*Pomatomus saltatrix*), linguado (*Paralichthys orbignyanus*), pampo (*Trachinotus marginatus*), corvina (*Micropogonias furnieri*), bagre (*Genidens spp.*), siri-azul (*Callinectes sapidus*), entre outros.
- As estruturas de fixação podem ser de dois tipos: **poitas/âncoras e calões**.

Caracterização da Pesca de Cabo

- As poitas são constituídas por objetos (ex: sacos de areia, fragmentos concretados, âncoras, entre outras, enterrados de forma permanente em um único ponto. A poita na porção submersa na zona de arrebentação é associada a uma boia (ex: boia náutica, galões, entre outros) para identificação da posição; desta boia parte um cabo de grande comprimento que é utilizado para a amarração de uma das extremidades da rede.
- A segunda extremidade da rede é fixada na poita enterrada no pós-praia, a partir de um segundo cabo de grande comprimento.
- Este sistema é chamado de “pesca de cabo” e não permite a mobilidade aos pescadores, restringindo a área de pesca a um único ponto fixo.
- A escolha deste ponto para a instalação das poitas é feita considerando a dinâmica da praia. As áreas de preferência são regiões com a presença de cavas (locais mais profundos e menos dinâmico), próximos a correntes de retorno (facilitam a instalação dos petrechos).
- As redes adentram ao mar por meio das correntes de retorno e de deriva litorânea, que tensionam o petrecho horizontalmente e em direção ao mar, não necessitando que o pescador adentre a água para sua instalação.

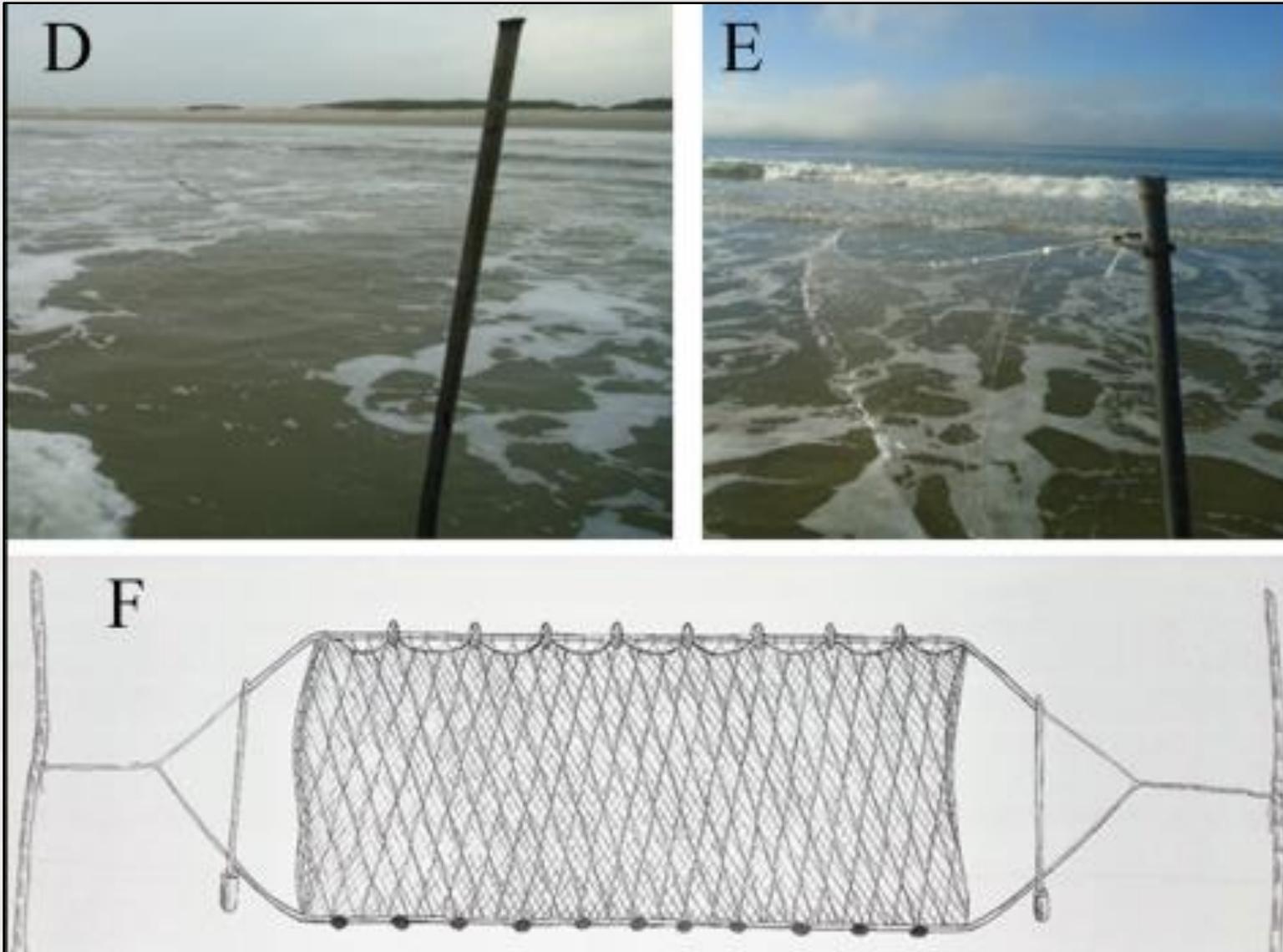
Rede de cabo fixo



Caracterização da Pesca de Calão

- Os pescadores também podem utilizar objetos enterrados no pós-praia e zona de arrebentação de forma provisória, chamados de “**calões**” (estacas de madeira ou metal). A partir dos calões partem cabos de menor comprimento (~ 30 m) para amarrar as duas extremidades da rede. As tralhas superiores e inferiores de cada extremidade também podem ser amarradas diretamente nos calões.
 - Este sistema é chamado de “**pesca de calão**”.
-
- Esta categoria permite maior mobilidade aos pescadores, os quais podem escolher as melhores áreas de pesca dependendo da dinâmica do mar no momento da pescaria e da espécie alvo.
 - No entanto, esta atividade é considerada mais laboriosa que a “pesca de cabo”, uma vez que as estruturas de fixação das redes devem ser colocadas e retiradas a cada operação de pesca.
 - Além disso, é necessário que um pescador adentre na água para enterrar o calão na primeira ou segunda cava da zona de arrebentação.

Rede de Calão



Impactos da Portaria nº 54/1999 na atividade pesqueira

- Redução do rendimento pesqueiro, levando pescadores a buscar outras fontes de renda;
 - Pesca de cabo: aprox. 2000kg/mês
 - Pesca de calão: aprox. 75kg/mês(GOMES, 2018)
- Maior exposição aos riscos ocupacionais relativos à condições oceanográficas e climáticas (condições adversas de mar), exposição prolongada ao sol e à umidade; esforço repetitivo; maior emprego de força para colocação e retirada do petrecho;
- Maior frequência na perda de petrechos de pesca, gerando prejuízos financeiros, e possíveis impactos na fauna e maior risco à segurança de banhistas;
- Impacto na segurança alimentar de pescadores que realizam a pescaria, entre Laguna e Passo de Torres;
- Impacto na cultura local, com redução no número de pescadores exercendo a atividade;
- Impacto no turismo local, a prática atraía turistas, que interagiam com os pescadores de forma harmoniosa.

Motivos para revisão da Portaria Ibama/SC nº 54-N/1999

- Ausência de estudo científico para a publicação da Portaria;
- Ausência de consulta às comunidades pesqueiras que dependem diretamente da atividade para segurança alimentar e geração de renda;
- Alternativa proposta (pesca de calão) se mostrou ineficaz, prejudicial e inviável devido às condições oceanográficas da região;
- Modalidade permitida no Rio Grande do Sul
 - Tramandaí/RS - Lei nº 3952/2015
 - Imbé/RS - Lei nº 1328/2011

Sugestões do setor para melhoria do ordenamento:

Delimitação da área e dos pontos das redes fixas, de Jaguaruna à Passo de Torres.

Paralização da atividade no período de 01 de dezembro a 31 de março (veraneio).

Atividade reduzida nos principais meses do período de safra da tainha (maio e junho) e corvina (setembro e outubro), colocação das redes ao fim do dia e retirada pela manhã.

Processo de seleção (ex: edital) com critérios para definição dos pescadores (ex: se morador do município, não exercer outra modalidade de pesca, etc).

Sinalização dos pontos das redes na praia, com identificação do Registro Geral de Pesca (RGP) e sinalização com bóias no mar.

Sugestões do setor para melhoria do ordenamento:

Utilização de âncora do tipo "mocha" que permanece totalmente enterrada, e cabo sem nó e sem emenda (cabo liso), para compatibilizar com a atividade de arrasto;

Permitir a transferência de pontos apenas entre familiares até segundo grau;

Definir processo de reporte e monitoramento;

Permitir a utilização de tração mecânica para colocação das âncoras;

Definir os tamanhos mínimos de malha.



Demandado setor

- Revisão da Portaria IBAMA/SC Nº 54-N de 9 de junho de 1999, com participação do setor pesqueiro artesanal, visando compatibilizar a pesca de cabo com as demais pescarias, bem como demais usos da praia.
→ Alterar art.1º e art. 2º, alínea "a".

Referências

DE FREITAS, R.R.; MAZUREK, R.R.de S.; MULLER, J.; da Silva, L.; HENCKMAIER, M.F.F.; Cargnin,L.A.; DE BARROS, J.T.; CORRÊA, A.P.; KOCH, L. de L. 2023. **Diagnóstico da pesca artesanal nas comunidades do Complexo Lagunar Santa Marta/Camacho (Laguna e Jaguaruna, SC): subsídios para a gestão na Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca.** Projeto GEF-Mar, p. 1-144, 2024. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. <http://dx.doi.org/10.13140/RG.2.2.28599.94884>.

GOMES, Nicole Victor. **POLÍTICAS PÚBLICAS E PESCA ARTESANAL: O Desenvolvimento Socioeconômico Do Sul Catarinense.** 2018. 114 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (Ppgds), Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc), Criciúma, 2018.

KLIPPEL, Sandro et al. A pesca artesanal na costa da Plataforma Sul. In: VOOREN, Carolus Maria; KLIPPEL, Sandro. Ações para conservação de tubarões e rais no sul do Brasil. Porto Alegre: Igaré, 2005. p. 179-197. (ISBN 85--99751--01--8).

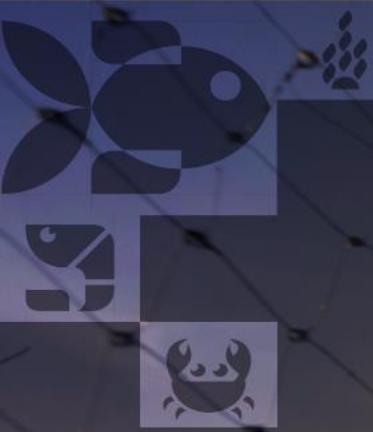
PINHEIRO, Leonardo Martins; LUPCHINSKI JUNIOR, Ênio; MACHADO, Rodrigo. Pesca com redes de cabo no litoral norte do Rio Grande do Sul: uma atividade sustentável? In: MELO JÚNIOR, João Carlos F. de; LORENZ, Luciano. **Indicadores ambientais e conservação da biodiversidade.** Joinville: Univille, 2021. p. 130-144.

SANTOS, Mauricio Lang dos; VIEIRA, João Paes. A pesca com rede de cabo na Praia do Cassino, RS, Brasil. **Boletim do Instituto de Pesca**, [S.L.], v. 42, n. 3, p. 486-499, 30 set. 2016. Boletim do Instituto de Pesca. <http://dx.doi.org/10.20950/1678-2305.2016v42n3p486>.

SANTOS, Maurício Lang dos; LEMOS, Valéria Marques; VIEIRA, João Paes. A pesca com rede de emalhe fixo na zona de arrebentação no sul do Brasil: subsídios para a gestão de pescarias de beira de praia. **Revista Cepsul - Biodiversidade e Conservação Marinha**, [S.L.], v. 13, p. 1-15, 5 fev. 2024. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICBBio. <http://dx.doi.org/10.37002/revistacepsul.vol13.2506e2024003>.

Lei nº 3.952, de 12 de janeiro de 2016, que dispõe sobre zoneamento da faixa costeira do município de Tramandaí/RS e ordena atividades de pesca, esporte e lazer.

Lei nº 1.328, de 12 de setembro de 2011, que demarca área para prática de surf e pesca no município de Imbé/RS e dá outras providências.



Obrigada!

Contatos:

snpa@mpa.gov.br

depop.snpa@mpa.gov.br

brenda.ramos@mpa.gov.br

19. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

20. DEVOLUTIVA SOBRE A PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA LISTA DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO E DEVOLUTIVA SOBRE A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PEROÁ (*Balistes Capriscus*)

Secretaria Nacional de Pesca Industrial,
Amadora e Esportiva e
Secretaria Nacional de Pesca Artesanal



Departamento de Territórios Pesqueiros e Ordenamento

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

3ª Sessão Ordinária do CPG Pelágicos Sudeste e Sul (CPG Pelágicos SE/S)

01 e 02 de setembro de 2025, Itajaí/SC

Brenda Ramos Uliano - DEPOP/SNPA

Ponto 20. Devolutiva sobre alteração da classificação do **Peroá (*Balistes capriscus*)** na **Lista Nacional de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção** sob responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Peroá

Balistes capriscus



DEVOLUTIVA SOBRE ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PEROÁ (*Balistes capriscus*)

- **Espécie marinha**
- **Hábito demersal-pelágico**
 - Fundos arenosos e consolidados
 - Reprodução em meses mais quentes
- **Histórico de avaliações**
 - Instrução Normativa nº 05, de 2004 – Sobreexplotada/ameaçada de sobreexplotação
 - Livro Vermelho (2018) - Quase ameaçada
 - **Proposta atual: Em perigo**

Peroá
Balistes capriscus



DEVOLUTIVA SOBRE ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PEROÁ (*Balistes capriscus*)

Proposta do CONABIO/MMA:

Categoria: Em Perigo (EN)

Última avaliação: 29/04/2022

Ano da publicação: 2024

Desde então...

- **Informações de desembarque pesqueiro**
 - Regiões Sudeste e Sul
- **Estudos da Universidade Federal do Espírito Santo**
 - Informações biológicas

Peroá
Balistes capriscus



DEVOLUTIVA SOBRE ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PEROÁ (*Balistes capriscus*)

■ SITUAÇÃO ATUAL

- MPA reuniu melhores dados disponíveis sobre a espécie;
- Enviou a síntese para a Diretoria do CONABIO/MMA;
- CONABIO recomendou que fosse convocado um painel de especialistas pra avaliar a pertinência de reavaliação;
- Lista de espécies será publicada, com a espécie seguindo de acordo com última avaliação (Quase Ameaçada), até que o Painel de Especialistas conclua o trabalho de avaliação dos dados enviados pelo MPA.

Peroá
Balistes capriscus



DEVOLUTIVA SOBRE ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PEROÁ (*Balistes capriscus*)

■ Painel de especialistas:

Jocemar Tomasino Mendonça

Oceanógrafo, Mestre em Oceanografia Biológica e Doutor em Ecologia e Recursos Ambientais
Instituto de Pesca do Estado de São Paulo

Jones Santander Neto

Engenheiro de Pesca, Doutor em Biologia Animal, Mestre em Recursos Pesqueiros e Aquicultura.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES)

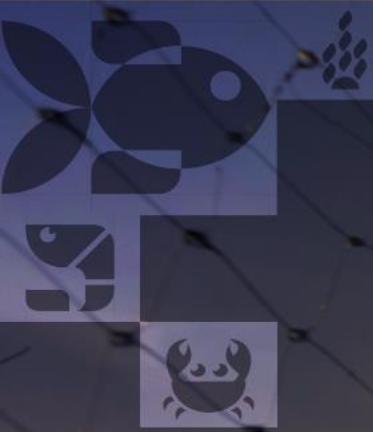
Joelson Musiello Fernandes

Biólogo, Mestre em Aquicultura e Pesca pelo Instituto de Pesca, doutor em Oceanografia Ambiental.
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Peroá

Balistes capriscus





Obrigada!

Contatos:

snpa@mpa.gov.br

depop.snpa@mpa.gov.br

brenda.ramos@mpa.gov.br

Levantamento das espécies da proposta de atualização da Lista Nacional de Espécies da Fauna Ameaçada de Extinção

Panorama da Proposta da Lista	Quantidade
Quantas espécies de peixes entraram ?	57
Quantas espécie de peixes saíram?	71
Quantas espécies de peixes se mantiveram ?	322

Total de espécies na proposta: 379 espécies

Levantamento das espécies da proposta de atualização da Lista Nacional de Espécies da Fauna Ameaçada de Extinção

Espécies de peixes com importância comercial	Quantidade
Quantas espécies de peixes entraram ?	10
Quantas espécies de peixes saíram ?	3
Quantas espécies se mantiveram ?	19

Total de espécies na proposta: 29 espécies

Levantamento das espécies da proposta de atualização da Lista Nacional de Espécies da Fauna Ameaçada de Extinção

Grupos de espécies com importância comercial - entraram na Proposta	Quantidade
Quantas espécies de peixes continentais?	4
Quantas espécies de peixes marinhos?	3
Quantas espécies de tubarões e raias?	3
Total	10

Espécies que entraram na Lista Nacional de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção, e que tenham interesse comercial



Espécie	Nome popular	Categoria Vigente	Proposta de Atualização	Observações
<i>Balistes capriscus</i>	Peroá/peixe-porco	Quase Ameaçada (NT)	Em Perigo (EN)	É uma espécie de grande relevância econômica, diretamente relacionado com oito modalidades de permissionamento, algumas destas já possui medidas como plano de recuperação/ gestão para algumas espécies.

Espécies encaminhadas para o Painel de Especialistas

- **Corvina**
- **Pargo**
- **Peroá**
- **Tambaqui**
- **Bagre**

Envio de dados pelo MPA para reavaliação da classificação

- **Corvina**
- **Pargo**
- **Peroá**
- **Tambaqui**
- **Bagre**

21. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO

Sessão Anchova



22. APRESENTAÇÃO DO PARECER do GTC SOBRE PERCENTUAL DE CAPTURA DA ANCHOVA NAS FROTAS EM QUE A ESPÉCIE NÃO É ALVO

Coordenador do GTC Demersais SE/S

PORCENTAGEM DA ANCHOVA COMO FAUNA ACOMPANHANTE NA PESCA DE EMALHE DE FUNDO

Roberto Wahrlich – Coordenador GTC Demersais SE/S

CPG PELÁGICOS SUDESTE/SUL

3^a REUNIÃO ORDINÁRIA

Itajaí, 02-03 setembro



GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

Grupo Técnico Científico – GTC CPG Demersais SE/S

2^a Reunião Ordinária do CPG Demersais SE/S

Porto Alegre, 09 e 10 de abril de 2024



GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

Fauna acompanhante

Painel 5

REC 15/2023 e REC 23/2023

Luís Gustavo Cardoso, Bruno Leite Mourato, Paulo Ricardo Schwingel,
Maurício Lang dos Santos e Roberto Wahrlich



*Demand*a

REC 23/2023: Avaliar a porcentagem de captura de anchova na pesca de emalhe de fundo.





Histórico

- Limitação da porcentagem de captura de anchova pela Instrução Normativa Interministerial nº 2/2009:

As embarcações não autorizadas para a pesca da anchova somente poderão capturar e desembarcar esta espécie, quando objeto de fauna acompanhante de outras pescarias autorizadas, na proporção de até 5% (cinco por cento) do total desembarcado. (Art. 2º, Parágrafo único)
- INI nº 2/2009: recomendações da Reunião Técnica para o Ordenamento da Pesca de Anchova nas regiões Sudeste e Sul do Brasil (Itajaí/SC, 27 a 29 de maio de 2009)
- Processo IBAMA/Sede nº 02001.010029/2009-61
 - ausência de fundamentação técnica para os 5% de anchova como fauna acompanhante;
 - a medida não fez parte das discussões e encaminhamentos da reunião técnica que subsidiou a normativa.



Histórico

- 2012: Parecer técnico emitido pelo prof. Manuel Haimovici (FURG), em resposta ao Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 865/2012:

“... na pesca industrial de emalhe de fundo no litoral do Rio Grande do Sul, se a espécie a ser capturada é corvina, não é possível evitar a captura de uma certa quantidade de enchova, sendo a proporção variável e, em muitos casos superior a 5%”



Informações disponíveis

Dados coletados por observadores a bordo em projetos da Universidade Federal do Rio Grande (FURG):

- Entre 2013 e 2023
- Frota de emalhe de fundo de Rio Grande (Industrial)
- 41 viagens, sendo 30 com registro de captura descartada de anchova;
- 496 lances monitorados



Análises das informações disponíveis

Mês	Média % anchova por lance	Número de lances monitorados	Número de lances > 5%	% do número de lances > 5%
Jan	0,0%	15	0	0%
Fev	0,2%	63	0	0%
Mar	0,4%	58	1	2%
Abr	0,0%	16	0	0%
Mai	0,0%	17	0	0%
Jun	6,6%	48	15	31%
Jul	8,9%	55	14	25%
Ago	10,9%	37	8	22%
Set	3,0%	62	3	5%
Out	1,3%	42	2	5%
Nov	0,1%	64	0	0%
Dez	0,1%	19	0	0%



Análises das informações disponíveis

Mês	Média % anchova por viagem	Número viagens monitoradas	Número de		% Número de viagens > 5%
			viagens > 5%	% Número de viagens > 5%	
Jan	0%	3	0	0%	
Fev	0%	6	0	0%	
Mar	8%	5	1	20%	
Abr	0%	3	0	0%	
Mai	0%	3	0	0%	
Jun	19%	4	3	75%	
Jul	9%	6	3	50%	
Ago	17%	5	2	40%	
Set	8%	4	1	25%	
Out	1%	5	0	0%	
Nov	0%	5	0	0%	
Dez	0%	1	0	0%	



Captura de anchova com redes de fundo?

Haimovici, M. and L.C. Krug, 1992. Alimentação e reprodução da enchova *Pomatomus saltatrix* no litoral sul do Brasil. Rev. Bras. Biol. 52(3):503-513.

TABELA II

Porcentagens de freqüência de ocorrência e em peso dos principais tipos de alimento encontrados nos conteúdos estomacais de enchovas maiores de 250mm de CT capturadas com diversas artes de pesca

Tipo de Pesca	Porcentagem em peso					Porcentagem de freq. de ocorrência				
	total	peixes pelágicos	peixes demersais	camarão	lulas	total	peixes pelágicos	peixes demersais	camarão	lulas
Emalhar	61.2	1.0	37.8	0	0	100.0	50.0	16.7	0	0
Cerco	61.2	18.6	19.0	1.1	0	80.0	20.0	11.4	14.3	0
Arrasto	50.9	33.1	10.6	0.4	5.0	93.5	58.4	15.6	4.5	8.4
Total	52.3	31.1	11.7	0.5	4.3	91.0	51.3	14.8	6.3	6.9

“A maior proporção de estômagos com conteúdos entre as capturadas com rede de arrasto sugere que as anchovas se dispersam para se alimentar em toda a coluna d’água, inclusive próximo ao fundo” (p. 507)



Revisão da porcentagem limite

Quanto representa a captura acessória de anchova na pesca de fundo em relação à biomassa capturada por modalidades de pesca em que a anchova é alvo?

- Necessidade de informações de observadores a bordo (descarte não reportado em MB);
- Possibilidade de avaliar a efetividade de uma limitação da captura acessória em pescarias não direcionadas à anchova (emalhe e arrasto de fundo).

PORCENTAGEM DA ANCHOVA COMO FAUNA ACOMPANHANTE NA PESCA DE EMALHE DE FUNDO

Roberto Wahrlich – Coordenador GTC Demersais SE/S

CPG PELÁGICOS SUDESTE/SUL
3^a REUNIÃO ORDINÁRIA
Itajaí, 02-03 setembro

23. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAINI MPA/MMA N° 04/2013 E INI MPA/MMA N° 02/2009

(Em discussão)

**Secretaria Nacional de Pesca Industrial,
Amadora e Esportiva**

Alteração das Instruções Normativas Interministeriais MPA/MMA nº 02/2009 e nº 04/2013

INI MPA/MMA nº 04, de 16 de outubro de 2013: Dispõe sobre critérios e padrões para a pesca de emalhe costeiro diversificado da anchova (*Pomatomus saltatrix*), corvina (*Micropogonias furnieri*), pescada (*Cynoscion guatucupa*), castanha (*Umbrina canosai*) e abrótea (*Urophycis brasiliensis*) praticada no litoral das regiões Sudeste e Sul.

INI MPA/MMA nº 02, de 27 de novembro de 2009: Estabelece os critérios para operação de embarcações de pesca na captura da anchova (*Pomatomus saltatrix*), no litoral Sul do país.

Contextualização

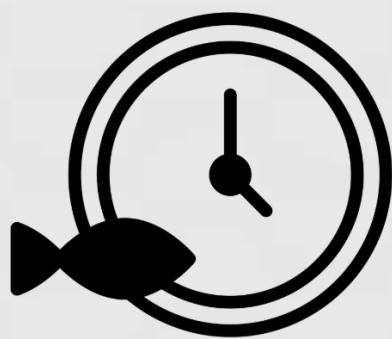
- INI MPA/MMA nº 04, de 16 de outubro de 2013

Criação da modalidade: Emalhe Costeiro Diversificado

- ↳ Inclusão da modalidade 2.13 no Anexo II da INI nº 10/2011
- ↳ Emalhe no litoral do Estado do Rio Grande do Sul
- ↳ Período de pesca: 1º junho a 30 de agosto

Contextualização

- INI MPA/MMA nº 04, de 16 de outubro de 2013



Solicitações SINDARPES-RS (apresentada na 2ª Reunião Ordinária CPG):

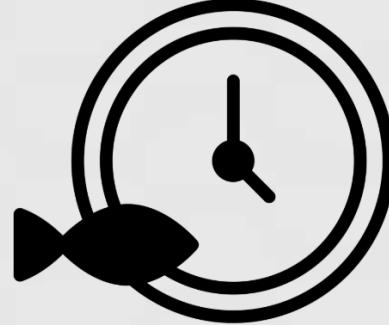
Avaliar liberação de Área de exclusão (Parcel Carpinteiro) X (necessidade de mais estudos)

Alterar a área mínima pra frota de 4MN para 1MN X (necessidade de mais estudos)

Aumentar o período para igualar à frota de SC ✓

Contextualização

- INI MPA/MMA nº 04, de 16 de outubro de 2013



Aumento do período de pesca no RS

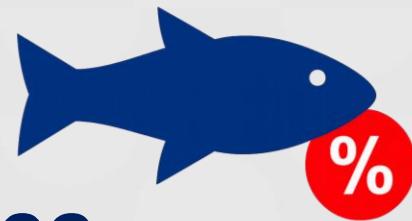
- ↳ Considerando discussões da corvina (CPG Demersais SE/S)
- ↳ Considerando situação atual do estoque: sustentável (Projeto MEEE PDESES)

Alteração sugerida:

~~1º junho a 30 de agosto~~

 1º de maio a 31 de agosto





Contextualização

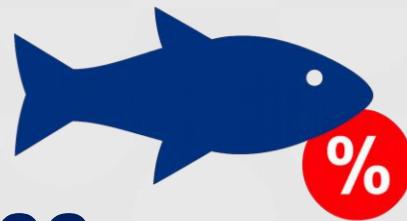
- INI MPA/MMA nº 02, de 27 de novembro de 2009

Estabelece os critérios para operação de embarcações de pesca na captura da anchova (*Pomatomus saltatrix*), no litoral Sul do país

- Define defeso da anchova (1º de dezembro a 31 de março)
- Define distância mínima da costa para a operação de embarcações maiores
- Define **percentual de captura** para anchova como fauna acompanhante: 5%

"Art. 2º [...]

Parágrafo único. As embarcações não autorizadas para a pesca da anchova somente poderão capturar e desembarcar esta espécie, quando objeto de fauna acompanhante de outras pescarias autorizadas, na proporção de até 5% (cinco por cento) do total desembarcado."



Contextualização

- INI MPA/MMA nº 02, de 27 de novembro de 2009

Processo de criação da norma: Sem embasamento técnico

Depoimentos de pescadores

Discussões no CPG Pelágicos SE/S

Pareceres técnico-científicos

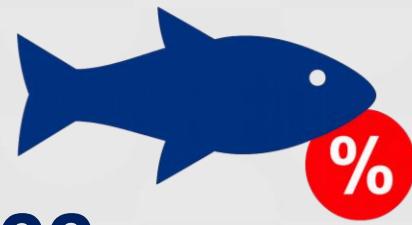
Comportamento pelágico e demersal

↳ 2012 (Haimovici)

/ 2023 - Parecer GTC Demersais SE/S

Emalhe de fundo - **Média 26%**, chegando a mais de 50% em quase 20% das viagens

Em certas condições (especialmente inverno), pode chegar a **20%–50% ou até 100%** da captura



Contextualização

- INI MPA/MMA nº 02, de 27 de novembro de 2009

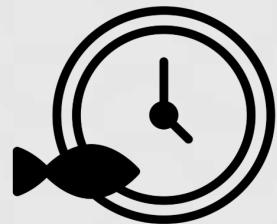
Solicitação: Aumento do % máximo de captura de anchova como acompanhante
(Diversas entidades do setor)

Alteração sugerida (setor): ~~Na proporção de até 5% (cinco por cento) do total desembarcado~~



Até 35% do total desembarcado

Sugestão de alteração



INI MPA/MMA nº 04, de 16 de outubro de 2013:

Alteração do art. 3º relativo ao período de pesca de emalhe costeiro diversificado (2.13) com rede de emalhe de superfície para 1º de maio a 31 de agosto.



INI MPA/MMA nº 02, de 27 de novembro de 2009:

Alteração do art. 2º permitindo as embarcações não autorizadas para a pesca da anchova a capturar e desembarcar a espécie, quando objeto de fauna acompanhante, na proporção de até 35% do total desembarcado

24. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO - ALMOÇO

25. DISCUSSÃO SOBRE AS MEDIDAS DE ORDENAMENTO PARA AS PESCARIAS DE PEIXE ESPADA

26. DEMAIS PLEITOS DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS PELÁGICOS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL

27. RECOMENDAÇÕES

INTERVALO

28. RECOMENDAÇÕES

29. DEFINIÇÃO DA DATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG PELÁGICOS SE/S

30. ENCERRAMENTO

Obrigado!

CPG Pelágicos Sudeste e Sul
Ministério da Pesca e Aquicultura

cpg-pelagicos-ses@mpa.gov.br